

Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 12, de 28 de junho de 2013

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

E



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12

BRASÍLIA

28 de Junho de 2013

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Marco Antonio Raupp

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Gerson Galvão

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 12 (Jun/2013) - Brasília:
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 2013- .VII.

Pág. 124

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria nº 616, de 28 de Junho de 2013	10
---	----

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria nº 102, de 28 de Junho de 2013	10
---	----

Portaria nº 103, de 28 de Junho de 2013	11
---	----

Portaria nº 104, de 28 de Junho de 2013	11
---	----

Portaria nº 105, de 28 de Junho de 2013	12
---	----

Licença por motivo de afastamento do Cônjuge	13
--	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abono de Permanência	13
----------------------	----

Férias	15
--------	----

Celetistas	21
------------	----

Contrato Temporário	22
---------------------	----

Sem Vínculo	23
-------------	----

Exercício Descentralizado	23
---------------------------	----

Requisitados	24
--------------	----

Interrupção de Férias	25
-----------------------	----

Licenças	26
----------	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 109, de 19 de Junho de 2013	33
Portaria nº 110, de 19 de Junho de 2013	35
Portaria nº 111, de 19 de Junho de 2013	38
Portaria nº 112, de 19 de Junho de 2013	41
Portaria nº 113, de 21 de Junho de 2013	43
Portaria nº 114, de 21 de Junho de 2013	46
Portaria nº 116, de 27 de Junho de 2013	49
Portaria nº 117, de 27 de Junho de 2013	51
Portaria nº 118, de 27 de Junho de 2013	54
Portaria nº 119, de 27 de Junho de 2013	57
Portaria nº 120, de 27 de Junho de 2013	59
Portaria nº 121, de 27 de Junho de 2013	62
Portaria nº 122, de 27 de Junho de 2013	65
Portaria nº 123, de 27 de Junho de 2013	67
Portaria nº 124, de 27 de Junho de 2013	70
Portaria nº 125, de 27 de Junho de 2013	73
Portaria nº 126, de 27 de Junho de 2013	75
Portaria nº 127, de 27 de Junho de 2013	78
Portaria nº 128, de 27 de Junho de 2013	81
Portaria nº 129, de 27 de Junho de 2013	83
Portaria nº 130, de 28 de Junho de 2013	86
Retificação	89

Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

Portaria nº 100, de 19 de Junho de 2013	89
Portaria nº 102, de 27 de Junho de 2013	90
Portaria nº 103, de 27 de Junho de 2013	90
Portaria nº 104, de 27 de Junho de 2013	91
Portaria nº 105, de 27 de Junho de 2013	91
Portaria nº 106, de 27 de Junho de 2013	92
Portaria nº 107, de 27 de Junho de 2013	93
Portaria nº 108, de 27 de Junho de 2013	93
Portaria nº 109, de 27 de Junho de 2013	94
Portaria nº 110, de 27 de Junho de 2013	94
Portaria nº 111, de 27 de Junho de 2013	95
Portaria nº 112, de 27 de Junho de 2013	95
Portaria nº 113, de 27 de Junho de 2013	96
Portaria nº 114, de 27 de Junho de 2013	97
Portaria nº 115, de 27 de Junho de 2013	97
Portaria nº 116, de 27 de Junho de 2013	98
Portaria nº 117, de 27 de Junho de 2013	98
Portaria nº 118, de 27 de Junho de 2013	99
Portaria nº 119, de 27 de Junho de 2013	99
Portaria nº 120, de 27 de Junho de 2013	100

Atos do Centro de Tecnologia Mineral	
Portaria nº 30 de 28 de Junho de 2013	101
Atos do Instituto de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 26, de 17 de Junho de 2013	102
Portaria nº 31, de 28 de Junho de 2013	102
Licença Prêmio por Assiduidade - Lpa	103
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria nº 21, de 19 de Junho de 2013	103
Portaria nº 22, de 19 de Junho de 2013	104
Portaria nº 23, de 19 de Junho de 2013	105
Portaria nº 24, de 19 de Junho de 2013	105
Portaria nº 25, de 19 de Junho de 2013	106
Portaria nº 26, de 19 de Junho de 2013	107
Portaria nº 27, de 19 de Junho de 2013	107
Portaria nº 28, de 19 de Junho de 2013	108
Portaria nº 29, de 19 de Junho de 2013	108
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 41, de 25 de Junho de 2013	109
Portaria nº 42, de 21 de Junho de 2013	111
Portaria nº 49, de 25 de Junho de 2013	112
Portaria nº 50, de 25 de Junho de 2013	113
Programação de férias	122
Licenças	123

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 616, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover da Administração Central - AC, para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, ambos deste Ministério, o servidor LEANDRO DA ROSA MARSHALL, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 2, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1439458 (Processo nº 01200.002428/2013-26).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO, E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 102, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Parecer nº 417/2013/CONJUR-MCTI/CGU/AGU, de 24 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SPOA nº 76, de 15 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 09, de 15 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Parecer nº 417/2013/CONJUR-MCTI/CGU/AGU, de 24 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SPOA nº 83, de 29 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 10, de 31 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO

PORTARIA Nº 104, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e conforme Ofício SIND nº 02/2013, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Sindicância composta pelos servidores RENATO DE OLIVEIRA MEDEIROS e GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO para, sob a presidência do primeiro, aprofundar as apurações acerca do fato objeto da nulidade do Termo de Parceria nº 13.0026.00/2010, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a OSCIP Brasil Ação Solidária – BRASOL, conforme a letra “f” do item 10 da NOTA Nº 528/2011/CONJUR-MCT/CGU/AGU, de 27 de outubro de 2011, insere às fls. 707 a 709, bem como despacho do Ministro acostado às fls. 711 dos autos do Processo nº 01200.002923/2010-92, iniciadas no Processo nº 01200.001730/2012-86, especialmente investigando a conduta dos possíveis acusados, a fim de verificar a existência, ou não, de culpa *lato sensu*.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO

PORTARIA Nº 105, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores EVANDO CARDOSO BOAVENTURA e LUCIANE DA GRAÇA DA COSTA para, sob a presidência do primeiro, apurar o desaparecimento dos autos do processo nº 01200.002724/2004-36 referente ao convênio nº SIAFI 504379 (01.0040.00/2004) firmado entre este Ministério e a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Alagoas, conforme o Memo nº 196/2013/SEXEC de 11 de junho de 2013.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.001792/2013-79

INTERESSADA: **MARLUCE MUNIZ DA SILVA**

ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge

De acordo.

Defiro a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora MARLUCE MUNIZ DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0662202, deste Ministério, a partir de 24 de maio de 2013 e sem remuneração, nos termos do § 1º, do art. 84 da Lei nº 8.112, de 1990.

SPOA, 24/06/2013

GERSON GALVÃO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA: Processo nº 01210.001212/2013-24

INTERESSADO: **ADERSON DA SILVA BORGES**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência do servidor ADERSON DA SILVA BORGES, matrícula SIAPE nº 0673324, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, deste Ministério, a contar de 5 de abril de 2012, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2013.

CGRH, 19/06/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.000560/2013-07

INTERESSADA: **MARISA DE SOUZA**

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora **MARISA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1111760, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 03 de outubro de 2012, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 26/06/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

REFERÊNCIA: Processo nº 01205-000209/2013-62

INTERESSADA: **MARIA CÂNDIDA DRUMOND MENDES BARROS**

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora **MARIA CÂNDIDA DRUMOND MENDES BARROS**, matrícula SIAPE nº 0672410, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG contar de 24 de maio de 2013, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 26/06/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

FÉRIAS – JULHO**ATIVOS**

NOME	EXERC	PERÍODO			
ACIOLI ANTONIO DE OLIVO	2012	2º)	22/7/2013	a	31/7/2013
ALBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA GALVÃO	2012		08/07/2013	a	26/07/2013
ALCESTE VILELA JUNIOR	2013	2º)	15/7/2013	a	19/7/2013
ALDRIN MARTIN PEREZ MARIN	2013	1º)	15/7/2013	a	29/7/2013
ALESSANDRO AUGUSTO NUNES CAMPOS	2013	2º)	15/7/2013	a	24/7/2013
ALEX FABIANO DE ALMEIDA BORGES	2013	2º)	22/7/2013	a	26/7/2013
ALEXANDRE COELHO TEXEIRA	2012	2º)	8/7/2013	a	22/7/2013
ALEXANDRE DE MELO REZENDE	2013	1º)	8/7/2013	a	19/7/2013
ALEXANDRE PEREIRA DE BAKKER	2013	2º)	15/7/2013	a	29/7/2013
ALFREDO DE SOUZA MENDES	2013	2º)	8/7/2013	a	22/7/2013
ALLAN EDVER MELLO DOS SANTOS	2013	3º)	15/7/2013	a	25/7/2013
ANA CAROLINA FUCK FULLANA	2012	2º)	15/7/2013	a	19/7/2013
ANA CLAUDIA MOURA TORRES	2013	2º)	10/7/2013	a	19/7/2013
ANA DE CASTRO BORGES LAGO	2013	2º)	8/7/2013	a	19/7/2013
ANA ELISABETE MITIKO MATSUMOTO MIURA	2013	1º)	1/7/2013	a	12/7/2013
ANA LUCIA SANTOS DE MATOS ARAUJO	2013	2º)	22/7/2013	a	5/8/2013
ANA LUCIA STIVAL	2013	2º)	15/7/2013	a	24/7/2013
ANDREA CANCELA DA CRUZ KALED	2013	1º)	8/7/2013	a	19/7/2013
ANDREA DE CASTRO BICALHO	2013	2º)	29/7/2013	a	7/8/2013
ANDREA NASCIMENTO DE ARAUJO	2013	2º)	8/7/2013	a	19/7/2013
ANDREI DE ABREU SODRÉ POLEJACK	2013	2º)	22/7/2013	a	26/7/2013
ANDREISA PEREIRA ALCOFORADO GUIRRA	2012	2º)	15/7/2013	a	19/7/2013
ANNA GABRIELLA TEMPESTA	2012	3º)	8/7/2013	a	27/7/2013
ANTONIA LIDIA FREITAS	2013	2º)	15/07/2013	a	19/07/2013

ESPINDOLA					
ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO	2013	2º)	29/7/2013	a	9/8/2013
ANTONIO MARCOS MENDONCA	2013	2º)	8/7/2013	a	18/7/2013
ANTONIO PEREIRA LOPO	2013	2º)	22/7/2013	a	2/8/2013
ARIMATEIA LEITE NOGUEIRA PIMENTA	2012	2º)	1/7/2013	a	12/7/2013
ARNOBIO DE MENDONÇA BARRETO	2013	1º)	25/7/2013	a	23/8/2013
CARLOS FREDERICO DE ANGELIS	2013	1º)	15/7/2013	a	29/7/2013
CARLOS ROBERTO COLARES GONSALVES	2013	3º)	5/7/2013	a	19/7/2013
CARLOS ROBERTO DA SILVA	2013	2º)	8/7/2013	a	17/7/2013
CARLOS TICIANO COUTINHO RAMOS	2013	1º)	30/7/2013	a	9/8/2013
CAROLINE VIRIATO MEMORIA	2013	2º)	22/7/2013	a	31/7/2013
CESAR AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO	2013	2º)	8/7/2013	a	25/7/2013
CLARINDA CHAVES DA SILVA	2013	2º)	22/7/2013	a	31/7/2013
CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO	2013	2º)	24/7/2013	a	2/8/2013
CRISTINA FERREIRA CORREIA SILVA	2013	2º)	22/7/2013	a	2/8/2013
DARLAN APARECIDO RORIZ	2012	2º)	8/7/2013	a	27/7/2013
EDER TORRES TAVARES	2013	2º)	11/7/2013	a	30/7/2013
EDILSON SOARES NERI	2013	2º)	1/7/2013	a	10/7/2013
EDLANE LOUSADA MONTEIRO	2013	2º)	8/7/2013	a	17/7/2013
EDMILSON RODRIGUES BARROSO	2013	2º)	8/7/2013	a	17/7/2013
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	2013	2º)	15/7/2013	a	25/7/2013
EDUARDO SORIANO LOUSADA	2013	1º)	8/7/2013	a	15/7/2013
EDUARDO SORIANO LOUSADA	2013	2º)	16/07/2013	a	24/07/2013
ELAINE MARTINS PASQUIM	2013	2º)	15/7/2013	a	29/7/2013
ELIANA DA SILVA SOARES DE LARA	2013	2º)	8/7/2013	a	17/7/2013
ELIANA MENDES PEREIRA	2013	2º)	15/7/2013	a	26/7/2013
ELIANE FERREIRA DA SILVA	2013	3º)	15/7/2013	a	29/7/2013
ELIANE MARTINS PASQUIM	2013	2º)	15/7/2013	a	19/7/2013
ELISE SILVA DO NASCIMENTO	2013	1º)	25/7/2013	a	9/8/2013
EVALDO PEREIRA DE REZENDE	2013	1º)	29/07/2013	a	02/08/2013

FABIANO BORBA GUIMARAES	2013	2º)	1/7/2013	a	20/7/2013
FABIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA	2013	2º)	8/7/2013	a	17/7/2013
FABIO MENANI PEREIRA LIMA	2013	2º)	1/7/2013	a	10/7/2013
FERNANDA GOMES PEDROSA	2013	2º)	22/7/2013	a	2/8/2013
FERNANDA GOMES RODRIGUES	2013	3º)	17/7/2013	a	31/7/2013
FLAVIO FONTE BOA	2013	3º)	8/7/2013	a	26/7/2013
FRANCINE BARBOSA SILVA	2013	1º)	22/7/2013	a	26/7/2013
FRANCISCA EULINA DE AMORIM GURGEL BATISTA	2013	2º)	1/7/2013	a	10/7/2013
FRANCISCA PINHEIRO NOGUEIRA	2013	2º)	1/7/2013	a	5/7/2013
FRANCISCO GONZAGA FILHO	2013	2º)	1/7/2013	a	15/7/2013
FRANCISCO MESQUITA DO AMARAL	2013	2º)	8/7/2013	a	11/7/2013
FRANCISCO MESQUITA DO AMARAL	2013	3º)	12/7/2013	a	26/7/2013
FRANCISCO SILVEIRA DOS SANTOS	2013	2º)	8/7/2013	a	19/7/2013
GEOVERGUE RODRIGUES DE MEDEIROS	2013	2º)	1/7/2013	a	15/7/2013
GIANCARLO MOCELIN MURARO	2013	1º)	22/7/2013	a	9/8/2013
GILSELE DA CUNHA BASTOS	2013	2º)	1/7/2013	a	20/7/2013
GILZELE DA CUNHA BASTOS	2013	2º)	5/7/2013	a	19/7/2013
GUILHERME AZEVEDO FERREIRA	2012	3º)	15/7/2013	a	21/7/2013
GUILHERME HENRIQUE SOUZA BEZERRA	2013	1º)	8/7/2013	a	19/7/2013
GUTEMBERG DELFINO DE SOUSA	2013	1º)	14/7/2013	a	2/8/2013
HAMILTON JOSE MENDES DA SILVA	2013	2º)	8/7/2013	a	17/7/2013
HELENA KRIEG BOSCOLO	2013	2º)	15/07/2013	a	19/07/2013
HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL	2013	1º)	4/7/2013	a	18/7/2013
HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA	2013	1º)	24/7/2013	a	2/8/2013
IRCILIO CHISSOLUCOMBE	2013	2º)	15/7/2013	a	24/7/2013
ISABEL FELICIDADE AIRES CAMPOS	2013	2º)	8/7/2013	a	17/7/2013
IZOLDA NEGREIROS TORRES	2013	2º)	15/7/2013	a	31/7/2013
JACQUELINE DA SILVA MAGALHAES	2012	2º)	15/7/2013	a	1/8/2013
JAIR ROCHA ALVES	2013	2º)	22/7/2013	a	2/8/2013
JAIRO JOSE COURA	2012	1º)	29/7/2013	a	9/8/2013
JARBAS FABIANO DE SOUZA	2013	2º)	15/7/2013	a	29/7/2013

JAVIER TOMASELLA	2013	1º)	1/7/2013	a	15/7/2013
JOAO BOSCO DE CARVALHO LIMA FREITAS	2013	2º)	12/7/2013	a	31/7/2013
JOAQUIM MESQUITA FILHO	2013	2º)	15/7/2013	a	3/8/2013
JOSE AMILTON SANTOS JUNIOR	2013	2º)	1/7/2013	a	18/7/2013
JOSE ANTONIO SILVERIO	2013	2º)	8/7/2013	a	17/7/2013
JOSE ERICELIO GOMES	2013	2º)	17/7/2013	a	26/7/2013
JOSE FRANCISCO PEREIRA	2013	2º)	8/7/2013	a	22/7/2013
JOSE HENRIQUE DE LIMA C DIEGUEZ BARREIRO	2013	1º)	10/7/2013	a	19/7/2013
JUCILENE SILVA ARAUJO	2013	1º)	1/7/2013	a	15/7/2013
JULIANA GOMES DOS SANTOS ANDRADE	2013	2º)	22/7/2013	a	26/7/2013
JUNIO PEREIRA PASSARINHO	2013	3º)	15/7/2013	a	27/7/2013
KARIME BICAS ROCHA IANNINI	2013	1º)	15/7/2013	a	24/7/2013
KARINA DOMINGUES BRESSAN VIDAL	2013	1º)	1/7/2013	a	19/7/2013
LAURO ANTONIO CAMPOS CORREA	2012	2º)	15/7/2013	a	29/7/2013
LEANDRO DA ROSA MARSHALL	2013	2º)	8/7/2013	a	12/7/2013
LEONARDO JORDAO DA SILVA	2013	1º)	29/7/2013	a	2/8/2013
LUIS AUGUSTO HOLANDA PIRES DE MELO	2013	2º)	15/7/2013	a	23/7/2013
LUIS FELIPE FONTES DO AMARAL	2013	1º)	8/7/2013	a	17/7/2013
LUIS MARCELO BAETA SIMOES	2013	1º)	1/7/2013	a	20/7/2013
LUIZ OSVALDO LEITE MONTEIRO	2013	2º)	24/7/2013	a	9/8/2013
MARCELO CASSIO SILVERIO	2013	2º)	16/7/2013	a	2/8/2013
MARCOS ANTONIO DE SOUZA GARCIA	2013	3º)	8/7/2013	a	27/7/2013
MARCUS FERNANDES STEFANINI	2013	2º)	15/7/2013	a	24/7/2013
MARIA ANGELA DO CARMO	2013	1º)	1/7/2013	a	10/7/2013
MARIA CORDELIA SOARES MACHADO	2013	1º)	22/7/2013	a	26/7/2013
MARIA DAS GRACAS MENDES GOMES	2013	2º)	3/7/2013	a	12/7/2013
MARIA DO SOCORRO GUERRA DE ARAUJO HASHIMOTO	2013	2º)	29/7/2013	a	4/8/2013
MARIA LUCIA DA SILVA MENESES MAXIMINO	2013	3º)	1/7/2013	a	15/7/2013

MARIA REGINA PINTO DE GUSMAO	2013	2º)	25/7/2013	a	1/8/2013
MARIA ROSIMAR BOMFIM	2013	3º)	8/7/2013	a	22/7/2013
MARIA TERESA DOS SANTOS	2013	2º)	8/7/2013	a	19/7/2013
MARISE FONSECA E SILVA	2013	2º)	15/7/2013	a	24/7/2013
MARISTELA DE FATIMA SIMPLICIO DE SANTANA	2013	1º)	1/7/2013	a	15/7/2013
MARLENE MOREIRA DE SOUZA DA SILVA	2013	2º)	1/7/2013	a	10/7/2013
MIRIAM TRANQUILLINI NERY	2013	2º)	20/7/2013	a	29/7/2013
MIRIAN RODRIGUES DE MELO LOPES	2013	2º)	29/7/2013	a	7/8/2013
MONICA BEZERRA DE ARAUJO FREITAS ALVES	2013	1º)	29/7/2013	a	7/8/2013
MONICA MENKES	2013	2º)	24/7/2013	a	2/8/2013
MONIQUE TERESINHA PYRRHO DE SOUZA SILVA	2013	2º)	10/7/2013	a	19/7/2013
MONIQUE TERESINHA PYRRHO DE SOUZA SILVA	2013	3º)	22/7/2013	a	31/7/2013
NANAHIRA DE RABELO E SANT ANNA	2013	2º)	22/7/2013	a	31/7/2013
NORMA SANTOS PAES	2012	2º)	1/7/2013	a	10/7/2013
ORLANDO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	2013	2º)	15/7/2013	a	26/7/2013
PAULO LUCIANO DA SILVA SANTOS	2013	2º)	8/7/2013	a	25/7/2013
PAULO ROBERTO MOREIRA MACIEL	2013	2º)	24/7/2013	a	2/8/2013
PUBLIO VIEIRA VALADARES RIBEIRO	2013	2º)	8/7/2013	a	19/7/2013
REGINA CELIA DOS SANTOS ALVALA	2013	1º)	4/7/2013	a	18/7/2013
RENATA MARIA CLARA MODENESE VIEIRA	2013	1º)	29/7/2013	a	7/8/2013
RICARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	2013	1º)	1/7/2013	a	12/7/2013
RITA DE CASSIA MELHORANCA CARDOSO	2013	2º)	29/7/2013	a	12/8/2013
ROBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR	2013	2º)	22/7/2013	a	30/7/2013
ROMALY RODRIGUES DE CARVALHO	2013	2º)	15/7/2013	a	23/7/2013
RONAL DE OLIVEIRA GUEDES	2013	2º)	8/7/2013	a	22/7/2013
ROSANGELA FERREIRA DOS	2013	2º)	15/7/2013	a	29/7/2013

SANTOS GUERRA					
ROSILENE ANTUNES RUELA	2013	2º)	15/7/2013	a	29/7/2013
ROZELI MARIZETE DRAGON DE RESENDE	2012	2º)	1/7/2013	a	11/7/2013
ROZELI MARIZETE DRAGON DE RESENDE	2013	1º)	12/7/2013	a	19/7/2013
RUBENS JOSE DO NASCIMENTO	2013	2º)	8/7/2013	a	17/7/2013
SALOMAO DE SOUSA MEDEIROS	2013	1º)	1/7/2013	a	15/7/2013
SAMIH NAIF DAIBES JUNIOR	2012	3º)	15/7/2013	a	7/8/2013
SANDRA CECILIANO DE SOUZA VELOSO	2013	2º)	16/7/2013	a	30/7/2013
SCHEILLA LIMA MENDONCA	2013	2º)	15/7/2013	a	24/7/2013
SILVANI GOMES DE OLIVEIRA	2013	2º)	9/7/2013	a	26/7/2013
SILVIA AKASAKI MACHADO NOBREGA	2013	2º)	15/7/2013	a	24/7/2013
SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE	2013	1º)	1/7/2013	a	30/7/2013
SIMONE ROSA BEGOTTO CURVO	2012	2º)	24/7/2013	a	1/8/2013
SINISIA OLIVEIRA DE CARVALHO	2013	2º)	8/7/2013	a	17/7/2013
SONIA MARIA DE SOUZA	2013	3º)	22/7/2013	a	29/7/2013
SONIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2013	2º)	8/7/2013	a	25/7/2013
SUZANA DE QUEIROZ RAMOS TEIXEIRA	2013	2º)	8/7/2013	a	19/7/2013
TASSIA DE MELO ARRAES	2013	2º)	8/7/2013	a	19/7/2013
TATIANA LUBE PIROVANO DE ANDRADE	2013	2º)	17/07/2013	a	26/07/2013
TATIANA DE PINO ALBUQUERQUE MARANHÃO	2013	2º)	31/7/2013	a	9/8/2013
TATIANA MARIA SOARES DE ARAUJO	2013	2º)	22/7/2013	a	5/8/2013
TATIANA SANT'ANNA DOS SANTOS	2013	1º)	8/7/2013	a	26/7/2013
TELMA SANTOS SIMPLICIO DA SILVA	2013	2º)	8/7/2013	a	17/7/2013
THAIS DE ARAUJO PEDROSA	2013	2º)	29/7/2013	a	9/8/2013
THAIS JURASZEK SOMNITZ	2013	1º)	17/7/2013	a	26/7/2013
TIAGO BERNARDES	2012	1º)	05/07/2013	a	18/07/2013
UIVAY PEREIRA DA COSTA	2013	2º)	8/7/2013	a	17/7/2013

VALERIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS	2013	2º)	17/7/2013	a	26/7/2013
VANESSA MURTA REZENDE	2013	2º)	15/7/2013	a	26/7/2013
VANIA GOMES DA SILVA	2013	2º)	24/7/2013	a	2/8/2013
VINICIUS SAMPAIO DUARTE	2013	2º)	15/7/2013	a	2/8/2013
WAGNER VASQUEZ MELLO	2013	1º)	8/7/2013	a	26/7/2013
ZELIA RODRIGUES SARDINHA	2013	3º)	15/7/2013	a	29/7/2013

CELETISTAS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ANACLEIDES SALES RODRIGUES DE SOUZA	2013	1º)	22/7/2013	a	20/8/2013
ANEZIA DE ARAUJO LIMA	2013	1º)	8/7/2013	a	22/7/2013
ANGELITA BEZERRA CHAVES	2013	1º)	8/7/2013	a	27/7/2013
FRANCISCO JOSE BATISTA DE SOUSA	2013	1º)	8/7/2013	a	27/7/2013
HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	2013	1º)	1/7/2013	a	30/7/2013
IDALIA DIAS CUSTODIO	2013	1º)	1/7/2013	a	30/7/2013
IRANIZE RODRIGUES DE SOUSA	2013	1º)	4/7/2013	a	2/8/2013
JORGE ANTONIO DE CARVALHO	2013	2º)	1/7/2013	a	17/7/2013
JOSE ANTONIO CARDOSO NETO	2013	1º)	2/7/2013	a	31/7/2013
MARIA DA CONCEICAO CUNHA MAGALHAES	2013	2º)	9/7/2013	a	18/7/2013
MARIA FLORENCIA RODRIGUES DA COSTA ARAGAO	2013	1º)	8/7/2013	a	17/7/2013
MARIA IRAIDES BRITO CORREIA	2012	1º)	22/7/2013	a	10/8/2013
MARILENE EVANGELISTA LIMA	2013	1º)	1/7/2013	a	30/7/2013
MONICA MACIEL DE BRITO	2013	1º)	9/7/2013	a	28/7/2013
PAULO FLORENCIO FILHO	2013	1º)	29/7/2013	a	27/8/2013
SILVIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	2013	1º)	17/7/2013	a	31/7/2013
TEOBALDO SOLINO FILHO	2013	2º)	8/7/2013	a	22/7/2013
VALDECI MACHADO DA SILVA	2013	1º)	1/7/2013	a	30/7/2013
VERALDO TOMAZ DA SILVA	2013	1º)	8/7/2013	a	6/8/2013

CONTRATO TEMPORÁRIO

NOME	EXERC	PERÍODO			
AMAURI BENEDITO DA SILVA	2012	1º)	8/7/2013	a	27/7/2013
ANNA BARBARA COUTINHO DE MELO	2013	1º)	1/7/2013	a	10/7/2013
ANTONIO SERGIO PEREIRA DA SILVA	2013	1º)	11/7/2013	a	24/7/2013
CELSO ALUISIO GRAMINHA	2013	2º)	5/7/2013	a	18/7/2013
DANIEL SANTANA LANZA	2013	2º)	5/7/2013	a	6/7/2013
DANILO BORGES FERNANDES	2013	2º)	8/7/2013	a	17/7/2013
DEMERVAL APARECIDO GONÇALVES	2013	2º)	8/7/2013	a	19/7/2013
ELIANA SOARES DE ANDRADE	2013	2º)	10/7/2013	a	19/7/2013
FELICIO MENDONÇA COSTA	2013	2º)	18/7/2013	a	1/8/2013
GIOVANA LUZ	2012	2º)	11/7/2013	a	16/7/2013
GRAZIELA BALDA SCOFIELD	2013	2º)	22/7/2013	a	2/8/2013
HARIDEVA MARTURANO EGAS	2012	2º)	23/7/2013	a	5/8/2013
IZABELLY CARVALHO DA COSTA	2012	2º)	10/7/2013	a	19/7/2013
LEANDRO CASAGRANDE	2013	2º)	27/7/2013	a	5/8/2013
LEONARDO BACELAR LIMA SANTOS	2013	1º)	10/7/2013	a	19/7/2013
LIDIANE APARECIDA BORGES	2013	1º)	25/7/2013	a	30/7/2013
LUCIANA DE RESENDE LONDE	2013	2º)	22/7/2013	a	31/7/2013
LUCIANA MIURA SUGAWARA	2013	2º)	15/7/2013	a	19/7/2013
MAICON EIROLICO VEBER	2012	2º)	17/7/2013	a	30/7/2013
MARCELO ROMAO OLIVEIRA	2013	2º)	27/7/2013	a	5/8/2013
MARCIO AUGUSTO ERNESTO DE MORAES	2012	2º)	8/7/2013	a	27/7/2013
MARCUS JORGE BOTTINO	2013	2º)	5/7/2013	a	19/7/2013
MARCUS JORGE BOTTINO	2012	2º)	5/7/2013	a	19/7/2012
MARCUS VIVNICIUS SALGADO MENDES	2013	1º)	1/7/2013	a	30/7/2013
MARIA DAS DORES DA SILVA MEDEIROS	2012	2º)	11/7/2013	a	12/7/2013
MOSEFRAN BARBOSA MACEDO FIRMINO	2013	2º)	1/7/2013	a	10/7/2013
REGINA CELIA DOS SANTOS ALVALA	2013	2º)	04/07/2013	a	18/07/2013
ROCHANE DE OLIVIERA CARAM	2012	2º)	10/7/2013	a	12/7/2013

SILVIA MIDORI SAITO	2012	2°)	10/7/2013	a	14/7/2013
TIAGO BERNARDES	2013	1°)	5/7/2013	a	18/7/2013
VICTOR MARCHEZINI	2013	3°)	29/7/2013	a	11/8/2013
WASHINGTON TEODORO DA SILVA JUNIOR	2013	2°)	3/7/2013	a	17/7/2013

SEM VÍNCULO

NOME	EXERC	PERÍODO			
ANDRE ELIAS FERREIRA BATISTA	2013	2°)	1/7/2013	a	10/7/2013
CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	2012	1°)	8/7/2013	a	6/8/2013
ELIANA KARLA GOMES DE OLIVEIRA LIMA	2013	1°)	8/7/2013	a	24/7/2013
FERNANDO ANDRE PEREIRA DAS NEVES	2013	2°)	22/7/2013	a	31/7/2013
JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA	2012	2°)	8/7/2013	a	22/7/2013
KATIA CRISTINA GONÇALVES PINTO	2013	1°)	8/7/2013	a	6/8/2013
NALDO DE ARAUJO CARDOZO	2013	2°)	1/7/2013	a	15/7/2013
RACHEL DOMINGUES PEREIRA	2013	2°)	22/7/2013	a	8/8/2013
RENATA MARIA GONZATTI	2013	1°)	16/7/2013	a	14/8/2013
ROSANGELA CAVALCANTI LINS ARAUJO	2013	2°)	8/7/2013	a	27/7/2013
SERGIO ANTONIO FRAZAO ARAUJO	2013	2°)	1/7/2013	a	15/7/2013
SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR	2012	2°)	8/7/2013	a	27/7/2013
WALQUIRIA REGIA MACEDO DE ARAUJO	2013	1°)	15/7/2013	a	24/7/2013
WANDERLEY VIEIRA BORGES	2013	1°)	17/7/2013	a	31/7/2013

EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO

NOME	EXERC	PERÍODO			
CELSO DE BRAGA	2013	2°)	15/7/2013	a	26/7/2013
JOSE NETTO ESTRELLA NETO	2012	2°)	8/7/2013	a	19/7/2013
LEILA DE MORAIS	2012	2°)	10/7/2013	a	24/7/2013
LIDIA MIRANDA DE LIMA	2013	2°)	8/7/2013	a	17/7/2013
MOEMA VIEIRA GOMES CORREA	2013	3°)	15/7/2013	a	26/7/2013
PAULO BARBOSA FERNANDES	2013	2°)	8/7/2013	a	17/7/2013

PEDRO GONTIJO MENEZES	2013	2º)	17/7/2013	a	26/7/2013
RUBENS DE OLIVEIRA MARTINS	2013	1º)	1/7/2013	a	12/7/2013
SAMIRA SANA FERNANDES DE SOUSA	2013	2º)	8/7/2013	a	26/7/2013

REQUISITADOS

NOME	EXERC		PERÍODO		
ADALBERTO FAZZIO	2013	2º)	1/7/2013	a	15/7/2013
ADRIANA SAMARA WANDERLEI DA SILVA CARVALHO	2012	3º)	22/7/2013	a	31/7/2013
ALVARO TOUBES PRATA	2013	1º)	22/7/2013	a	2/8/2013
CLAUDIA SILVA PRATES FRANÇA	2013	2º)	29/7/2013	a	7/8/2013
DAPHNE MACHADO	2013	2º)	31/7/2013	a	9/8/2013
ELIANA YUKIKO TAKENAKA	2013	1º)	8/7/2013	a	2/8/2013
FLAVIO COUTINHO DE CARVALHO	2013	2º)	22/7/2013	a	26/7/2013
FLAVIO NEVES BITTENCOURT DE SÁ	2013	3º)	22/7/2013	a	9/8/2013
FLAVIO ORLANDO PLENTZ FILHO	2013	2º)	15/7/2013	a	29/7/2013
GERSON GALVÃO	2013	2º)	1/7/2013	a	12/7/2013
GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA	2012	3º)	17/7/2013	a	26/7/2013
GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA	2013	1º)	29/7/2013	a	9/8/2013
HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL	2013	1º)	23/7/2013	a	26/7/2013
JANICE ROMAGUERA TROTTE DUHÁ	2013	2º)	10/7/2013	a	24/7/2013
JOSE RODRIGUES CAMELO	2013	2º)	8/7/2013	a	12/7/2013
JOSE RODRIGUES CAMELO	2013	3º)	15/7/2013	a	27/7/2013
LUANNA SANTANNA RONCARATTTI	2013	2º)	1/7/2013	a	12/7/2013
LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS	2012	1º)	1/7/2013	a	30/7/2013
MARCIO VIANNA	2013	2º)	1/7/2013	a	17/7/2013
MARCOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO	2013	2º)	1/7/2013	a	15/7/2013
MARCOS LUIZ MANZOCHI	2013	2º)	1/7/2013	a	12/7/2013
MARIA DE FATIMA MENDONCA VALPASSOS	2013	2º)	15/7/2013	a	29/7/2013
MARIA LUCILENE ARAUJO BARROS	2013	2º)	16/7/2013	a	2/8/2013
PATRICIA AMELIA OLANO MORGANTTI	2013	2º)	22/7/2013	a	31/7/2013

PAULO ROCHA DA SILVA	2013	1º)	1/7/2013	a	30/7/2013
RENATO BAUMGRATZ VIOTTI	2013	1º)	8/7/2013	a	19/7/2013
RENATO BAUMGRATZ VIOTTI	2013	2º)	22/7/2013	a	02/8/2013
SADRAQUE VIEIRA DO AMARAL	2013	2º)	1/7/2013	a	12/7/2013
UBIRAJARA RODRIGUES ARRUDA	2013	2º)	22/7/2013	a	31/7/2013
VALERIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA	2012	2º)	3/7/2013	a	12/7/2013
VIRGILIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA	2012	3º)	8/7/2013	a	15/7/2013

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERC	INTERROM- PER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO		
ANA LUCIA GABAS	2012	12/06/2012	30/08/2012	a	12/09/2013
FABIO MENANI PEREIRA LIMA	2013	02/07/2013	2/12/2013	a	10/12/2013
THIAGO DE MELLO MORAES	2013	28/05/2013	29/10/2013	a	08/11/2013
DENISE MARIA KARL	2013	14/06/2013	14/10/2013	a	14/10/2013
FERNANDO ANDRE PEREIRA DAS NEVES	2013	19/03/2013	24/06/2013	a	02/07/2013
EDILSON SILVA PEDRO	2013	10/06/2013	09/10/2013	a	30/10/2013
MARYLIN PEIXOTO DA SILVA NOGUEIRA	2013	23/05/2013	22/07/2013	a	04/08/2013
EMANUEL JOSE DA SILVA	2013	19/06/2013	02/09/2013	a	11/09/2013
ROSANE CAMARGO BARCELOS	2013	21/06/2013	09/09/2013	a	27/09/2013
SUELY TORRES DE MELO DOS SANTOS LIMA	2013	01/06/2013	19/08/2013	a	27/08/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

LICENÇAS:

LOTAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
ASSIN	LUCIANA SCARANO PAES ZIOLI FERNANDES	ATIVO	21.05.2013	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
ASSIN/ CGAE	PATRICIA AMELIA OLANO MORGANTTI	REQUISITADO	18 a 20.03. 2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			21 a 22.03. 2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
CONJUR	PATRICIA YURIE DIAS	ATIVO	03 a 07.05. 2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI/ CGBIO	MARCOS ROBERTO BERTOZO	ATIVO	23 a 24.05. 2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	PAMELLA QUEIROZ MEIRELES	ATIVO	29.04. 2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			02.05. 2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
INSA	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	ATIVO	13.06.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	FABIANE RABELO DA COSTA	ATIVO	17.04.2013 a 13.10.2013	180	art. 207 da Lei nº 8.112/90 e parágrafos; art. 1º da Lei nº 11.770/08
	JUCILENE SILVA ARAUJO	ATIVO	18 a 19.03.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	MARISTELA DE FATIMA SIMPLICIO DE SANTANA	ATIVO	11 a 17.04.2013	7	art. 202 da Lei nº 8.112/90
RENE	ROSANGELA CAVALCANTI LINS ARAUJO	CARGO COMISSIO- NADO	05.04.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SCUP/GAB	HUGO EMILIO DOS SANTOS MACHADO	ATIVO	30.04.2013 a 03.05.2013	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	NANCI DA SILVA	ATIVO	30.04.2013	1	art. 202 da Lei nº

					8.112/90
SECIS	ALICE SOUTO ABBUD	ATIVO	16 a 17.05.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	ANA MENDES DA SILVA	CELETISTA	25 a 27.04.2013	3	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	ELIZABETH FERNANDES DOS SANTOS	CELETISTA	23 a 27.05.2013	5	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
			29 a 31.05.2013	3	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	FERNANDA GOMES PEDROSA	ATIVO	29.04.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			26.04.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	FRANCINA OLIVEIRA AGUIAR	CELETISTA	06 a 08.05.2013	3	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
OSORIO COELHO GUIMARAES NETO	ATIVO	07 a 10.05.2013	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
SECIS/ CGSA	ALINE PUTON	ATIVO	06.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			13 a 15.05.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEPDI	CARLOS KENNEDY MEDEIROS DE LIMA	ATIVO	29 a 31.05.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	GERSON DE JESUS MARTINS	ATIVO	15.04.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	LUANA ANDRADE BENICIO	ATIVO	21 a 22.05.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			23 a 24.05.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	NAJARA LIMA NOGUEIRA	ATIVO	19.04.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
14.05.2013			1	art. 202 da Lei nº 8.112/90	

			05 a 07.05.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED /CGBS	RACHEL PEREIRA DA ROCHA MIRANDA	ATIVO	20 a 21.05.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			03.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			06 a 10.05.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	CAROLINA REZENDE MELO DA SILVA	ATIVO	08.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMC	JULIANA GOMES DOS SANTOS ANDRADE	ATIVO	09 a 10.05.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPIN	DANIEL MENDES GUEDES	ATIVO	29.05.2013 a 02.06.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	GILSON DA SILVA SANTIAGO	ATIVO	19.05.2013	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGIT	JULIANA DO AMARAL SOARES	ATIVO	24.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	VANESKA LEITE DA CRUZ	ATIVO	07 a 11.05.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGNT	FRANCINE BARBOSA SILVA	ATIVO	28.05.2013 a 11.06.2013	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	FRANCIS ALBERT PRADO OLIVEIRA	ATIVO	13 a 17.05.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGST/ COTB	CRISTINA AKEMI SHIMODA UECHI		12.04.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			20 a 23.05.2013	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			24.05.2013 a 20.09.2013	120	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGTS	ELIS EDNA PESSOA	ATIVO	25 a 27.04.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	MARIA DO SOCORRO GUERRA	ATIVO	29 a 30.04.2013	2	art. 202 da Lei nº

	DE ARAUJO HASHIMOTO				8.112/90
	VALERIA FERREIRA DE CASTRO REIS	ATIVO	15 a 19.05.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCAP	MARCONDES MOREIRA DE ARAUJO	ATIVO	04 a 08.06.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCAV	CHARLES FERNANDES DE QUEIROZ	ATIVO	14.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	FERNANDA GOMES RODRIGUES	ATIVO	21.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	TATIANA LUBE PIROVANO DE ANDRADE	ATIVO	11 a 14.06.2013	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	MARCIA DE SOUZA GODOI ALVES	ATIVO	02.05.2013 a 07.06.2013	37	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	MARIA RODRIGUES DA SILVA	CELETISTA	15 a 29.05.2013	15	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SCUP	LUCRECIA IMACULADA CONCEICAO PEREIRA	CELETISTA	09.05.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SCUP/ CGOS	DANIELE SMIDT FRISCHKNECHT	ATIVO	14 a 15.05.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	JOQUEBEDE DOS SANTOS ANTEVERE SILVA	ATIVO	06 a 10.05.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF	JOAO EVANGELISTA TIAGO	CELETISTA	23 a 24.04.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	ELAINE DE OLIVEIRA PIMENTEL HENSS	CELETISTA	08 a 14.05.2013	7	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
			16.05.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
			21.05.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
			23.05.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91

	JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	CELETISTA	07.06.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	RODRIGO PESSOA ROCHA	CELETISTA	15 a 29.05.2013	15	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	ROSELENI SOUTO CORREA	CELETISTA	20 a 22.05.2013	3	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	DALVA MARIA DOS SANTOS	CELETISTA	07.05.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
			31.05.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	GLEISON GOMES DA COSTA	ATIVO	24 a 26.05.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	JESSICA DAMASIO DO NASCIMENTO	ATIVO	20.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	MARCIO DA SILVA BARBOSA	ATIVO	02.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			22.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	MARIA DAS GRACAS TRINDADE DE SOUSA	CELETISTA	03 a 07.06.2013	5	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	SONIA MARIA DE SOUZA	ATIVO	06.05.2013	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
11.06.2013			1	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DPAG	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS GUERRA	ATIVO	09.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	ALESSANDRA ALVIM GOMES DE OLIVEIRA	ATIVO	27 a 29.05.2013	3	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE			31.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90

	CLAUDIA SILVIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	ATIVO	13.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			13.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	MARIA ROSIMAR BOMFIM	ATIVO	20.05.2013 a 08.06.2013	20	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	PEDRO IVO QUEIROZ MARIZ	ATIVO	01 a 03.06.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DEPP	PRISCILA HARDMAN RODRIGUES DE CARVALHO	CARGO COMISSIONADO	08.05.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
			15.05.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON/ SEC	LUCIANE DA GRACA DA COSTA	ATIVO	31.05.2013 a 01.06.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			31.05.2013 a 01.06.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	JOAQUIM MESQUITA FILHO	ATIVO	22 a 23.05.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			28.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ DIOF	DARLAN APARECIDO RORIZ	ATIVO	28 a 29.05.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGTI/ CODS	ALEXANDRE DE MELO REZENDE	ATIVO	03 a 05.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/ CGGI	RENATO DE JESUS GOMES DA SILVA	ATIVO	22.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/ CGR/ DILC	IZABELLA DA COSTA LEAL	ATIVO	17.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	THIAGO HENRIQUE BORGES DE FARIA	ATIVO	13 a 14.05.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/ CGRH	JOSEPH ESPINDOLA LEANDRO	ATIVO	27.05.2013	1	art. 202 da Lei nº

					8.112/90
	NAIARA COLARES VIEIRA BORBA	ATIVO	27 a 28.05.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			27 a 28.05.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/CGRL	LUCIANA VIEIRA MONTEIRO MARQUES	ATIVO	22 a 23.05.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			24.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/CGRL/DCON	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS	ATIVO	11 a 12.06.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	WANDRYS NASCIMENTO DE SOUSA	ATIVO	22.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/CGRL/DIAV	KELLEN MOURA DE LIMA	ATIVO	16 a 17.05.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/CGRL/DILC	IZABELLA DA COSTA LEAL	ATIVO	28.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	SHIRLLEY MILENNY SANTOS DE LIMA MARTINS	ATIVO	26.04.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/CGRL/SAP	EDIONE FERREIRA DA SILVA BARBOSA	ATIVO	27.03.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/GA B	DANIELA FRANCISCA SANTOS FIGUEIROA	ATIVO	28 a 29.05.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90

CONCESSÕES:

LOTAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
SPOA/CGGI	RENATO DE JESUS GOMES DA SILVA	ATIVO	20.05.2013	1	art. 473, inciso IV da CLT

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 109 DE 19 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2012, Contrato nº 02.0039.00/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa TESE – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: **DANILO BORGES FERNANDES** - CPF: 293.150.468-89
Matrícula no SIAPE: 1934868
Lotação: CEMADEN/SEPED/MCTI
- b) Substituto: **MARCELO ENRIQUE SELUCHI** - CPF: 217.245.348-07
Matrícula no SIAPE: 3346121
Lotação: CEMADEN/SEPED/MCTI

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: MARCELO ENRIQUE SELUCHI - CPF: 217.245.348-07
Matrícula no SIAPE: 3346121
Lotação: CEMADEN/SEPED/MCTI
- b) Substituto: DANILO BORGES FERNANDES - CPF: 293.150.468-89
Matrícula no SIAPE: 1934868
Lotação: CEMADEN/SEPED/MCTI

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 110 DE 19 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente à aquisição de suporte (bibliocanto) metálico para separação de livros, cor preto, medindo 17 x 10 x 8,5 cm, através da Dispensa de licitação nº 06/2013 – Processo nº

01200.000180/2013-69, objeto da nota de empenho 2013NE800325, tendo como contratada a empresa ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E EIRELI - ME – CNPJ: 33.514.001/0001-03, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

a) Titular: ANDRÉA COSTA MAGNAVITA – CPF: 544.267.365-20

Matrícula no SIAPE: 1102097

Lotação: Coordenação-Geral de Programas/ASCAV

b) Substituto: RENATO BAUMGRATZ VIOTTI - CPF: 345.307.116-68

Matrícula no SIAPE: 03218181

Lotação: Coordenação-Geral de Programas/ASCAV

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

a) Titular: RENATO BAUMGRATZ VIOTTI - CPF: 345.307.116-68

Matrícula no SIAPE: 03218181

Lotação: Coordenação-Geral De Programas/ASCAV

b) Substituto: ANDRÉA COSTA MAGNAVITA - CPF: 544.267.365-20

Matrícula no SIAPE: 1102097

Lotação: Coordenação-Geral de Programas/ASCAV

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato

bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 111 DE 19 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente à aquisição de suporte de pasta, para armazenar até 15 pastas, 253 x 249 x 395 mm, cor preta, barra de cortiça, peso aproximadamente 0,940 kg, através da Dispensa de licitação nº 06/2013 – Processo nº 01200.000180/2013-69, objeto da nota de empenho 2013NE800406, tendo como contratada a empresa ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 10.596.399/0001-79, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: ANDRÉA COSTA MAGNAVITA – CPF: 544.267.365-20
Matrícula no SIAPE: 1102097
Lotação: Coordenação-Geral de Programas/ASCAV

- b) Substituto: RENATO BAUMGRATZ VIOTTI - CPF: 345.307.116-68
Matrícula no SIAPE: 03218181
Lotação: Coordenação-Geral de Programas/ASCAV

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à

organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: RENATO BAUMGRATZ VIOTTI - CPF: 345.307.116-68
Matrícula no SIAPE: 03218181
Lotação: Coordenação-Geral De Programas/ASCAV
- b) Substituto: ANDRÉA COSTA MAGNAVITA - CPF: 544.267.365-20
Matrícula no SIAPE: 1102097
Lotação: Coordenação-Geral De Programas/ASCAV

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA N° 112 DE 19 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei n° 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1° - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente à aquisição de claviculário em chapa de aço fosforizada, com pintura epóxi na cor cinza, com capacidade de 60 (sessenta) chaves, medindo largura 40 cm, altura 40 cm e profundidade 06 cm, através da Dispensa de licitação n° 06/2013 – Processo n° 01200.000180/2013-69, objeto da nota de empenho 2013NE800325, tendo como contratada a empresa CORTICEIRA MINAS GERAIS LTDA - ME – CNPJ: 22.603.377/0001-78, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: ANDRÉA COSTA MAGNAVITA – CPF: 544.267.365-20
Matrícula no SIAPE: 1102097
Lotação: Coordenação-Geral de Programas/ASCAV

- b) Substituto: RENATO BAUMGRATZ VIOTTI - CPF: 345.307.116-68
Matrícula no SIAPE: 03218181
Lotação: Coordenação-Geral de Programas/ASCAV

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à *organização* e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sansão em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: RENATO BAUMGRATZ VIOTTI - CPF: 345.307.116-68
Matrícula no SIAPE: 03218181
Lotação: Coordenação-Geral De Programas/ASCAV

- b) Substituto: ANDRÉA COSTA MAGNAVITA - CPF: 544.267.365-20
Matrícula no SIAPE: 1102097
Lotação: Coordenação-Geral De Programas/ASCAV

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 113 DE 21 DE JUNHO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta por Dispensa de licitação nº 24/2013 Processo nº 01200.0001224/2013-78, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa TMT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME – CNPJ: 11.720.787/0001-82, cujo objeto refere-se à confecção de crachás de identificação em PVC, impressão, modelo 4x1 (frente com impressão colorida x verso com impressão na cor preta), personalizado com logomarca, foto e dados variáveis, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

a) Titular: ANDERSON GUSTAVO ALBUQUERQUE SANTOS - CPF: 725.063.771-15

Matrícula no SIAPE: 2700618

Lotação: Coordenação Geral de Recursos Humanos/COAD/DCAD

b) Substituta: JÉSSICA DAMÁSIO DO NASCIMENTO - CPF: 027.507.741-10

Matrícula no SIAPE: 2009195

Lotação: Coordenação Geral de Recursos Humanos/COAD/DCAD

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

a) Titular: ANDERSON GUSTAVO ALBUQUERQUE SANTOS - CPF: 725.063.771-15

Matrícula no SIAPE: 2700618

Lotação: Coordenação Geral de Recursos Humanos/COAD/DCAD

b) Substituta: JÉSSICA DAMÁSIO DO NASCIMENTO - CPF: 027.507.741-10

Matrícula no SIAPE: 2009195

Lotação: Coordenação Geral de Recursos

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA WANDERLEY DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Divisão de Execução Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço

quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 114 DE 21 DE JUNHO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta por Dispensa de licitação nº 15/2013 Processo nº 01200.0001224/2013-78, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa LBM DEALER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E ELETRO ELETRÔNICOS – CNPJ: 11.013.655/0001-10, cujo objeto refere-se à aquisição de protetor de crachás cristal rígido, medidas 54 x 86 mm, com furo para presilha metálica tipo jacaré, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

a) Titular: ANDERSON GUSTAVO ALBUQUERQUE SANTOS - CPF: 725.063.771-15

Matrícula no SIAPE: 2700618

Lotação: Coordenação Geral de Recursos Humanos/COAD/DCAD

b) Substituta: JÉSSICA DAMÁSIODO NASCIMENTO - CPF: 027.507.741-10

Matrícula no SIAPE: 2009195

Lotação: Coordenação Geral de Recursos Humanos/COAD/DCAD

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ANDERSON GUSTAVO ALBUQUERQUE SANTOS - CPF: 725.063.771-15
Matrícula no SIAPE: 2700618
Lotação: Coordenação Geral de Recursos Humanos/COAD/DCAD
- b) Substituta: JÉSSICA DAMÁSIO NASCIMENTO - CPF: 027.507.741-10
Matrícula no SIAPE: 2009195
Lotação: Coordenação Geral de Recursos

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA WANDERLEY DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Divisão de Execução Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 116 DE 27 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0004.00/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa INFOCONSULT INFORMÁTICA Ltda., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: SAMIH NAIF DAIBES JUNIOR - CPF: 468.345.752-00
Matrícula no SIAPE: 1494623
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

- b) Substituto: RICARDO ALEXANDRE CABRAL - CPF: 021.713.354-16
Matrícula no SIAPE: 1684149
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: FÁBIO PADRO - CPF: 392.746.241-15
Matrícula no SIAPE: 1751110
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

- b) Substituto: GEORGE HIDEYUKI KUROKI JUNIOR - CPF: 967.150.901-06
Matrícula no SIAPE: 1866563
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 117 DE 27 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0011.00/2013 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa M&W COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA- CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 6625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: NIRON FELÍCIO DE OLIVEIRA - CPF: 221.832.481-49
Matrícula no SIAPE: 1761657
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: JOÃO BARNABÉ DA SILVA JÚNIOR- CPF: 012.860.893-52
Matrícula no SIAPE: 2002789
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 118 DE 27 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente à aquisição de licenças permanentes e equipamentos de videoconferência e tele presença para o Centro de Nacional de Monitoramento de Alertas e Desastres Naturais - CEMADEN, e para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, referente à da adesão a Ata de Registro de Preços nº 14/2011, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2011, da Marinha do Brasil, objeto da Nota de Empenho 2012NE801050, tendo como contratada à empresa SEAL Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicação Ltda., com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO – CPF: 701.673.971-68
Matrícula no SIAPE: 1714871
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

- b) Substituto: PEDRO MARTINS SCHMITT – CPF: 007.006.841-07
Matrícula no SIAPE: 1702838
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do

desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: FÁBIO PRADO - CPF: 392.746.241-15
Matrícula no SIAPE: 1757110
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

- b) Titular: ISABELA CAPUTO DE SOUSA - CPF: 505.906.931-15
Matrícula no SIAPE: 1355549
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA N° 119 DE 27 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei n° 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1° - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n° 02.0032.00/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES Ltda., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei n° 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa n° 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: ALCIR SOUZA TAVARES - CPF: 584.295.061-87
Matrícula no SIAPE: 1786234
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

- b) Substituto: ISABELA CAPUTO SOUSA- CPF: 505.906.931-15
Matrícula no SIAPE: 1355549
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO - CPF: 701.673.971-68
Matrícula no SIAPE: 1714871
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

- b) Substituto: MIRELLE MATEUS CORRÊA- CPF: 736.485.661-72
Matrícula no SIAPE: 1702546
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA N° 120 DE 27 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei n° 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo n° 01200.002191/2012-01 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa EDLENE CAMPOS NUNES, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei n° 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa n° 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: RICARDO ALEXANDRE CABRAL - CPF: 021.713.354-16
Matrícula no SIAPE: 1684149
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

- b) Substituto: ALCIR SOUZA TAVARES - CPF: 584.295.061-87
Matrícula no SIAPE: 1786234
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: FÁBIO PADRO - CPF: 392.746.241-15
Matrícula no SIAPE: 1757110
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

- b) Substituto: ISABELA CAPUTO SOUSA- CPF: 505.906.931-15
Matrícula no SIAPE: 1355549
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de

documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA N° 121 DE 27 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei n° 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n° 02.0036.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa ALLEN RIO SERVIÇOS DE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA Ltda., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei n° 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa n° 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: JORGE ANTONIO DE CARVALHO - CPF: 032.681.441-87
Matrícula no SIAPE: 1323763
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

- b) Substituto: PEDRO MARTINS SCHMITT - CPF: 007.006.841-07
Matrícula no SIAPE: 1702838
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ALCIR SOUZA TAVARES - CPF: 584.295.061-87
Matrícula no SIAPE: 1786234
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes
- b) Substituto: ISABELA CAPUTO SOUSA- CPF: 505.906.931-15
Matrícula no SIAPE: 1355549
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 122 DE 27 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01200.004155/2011-92 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa LTA-RH INFORMÁTICA, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: JORGE ANTONIO DE CARVALHO - CPF: 032.681.441-87
Matrícula no SIAPE: 1323763
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

- b) Substituto: ALCIR SOUZA TAVARES - CPF: 584.295.061-87
Matrícula no SIAPE: 1786234
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: PEDRO MARTINS SCHMITT - CPF: 007.006.841-07
Matrícula no SIAPE: 1702838
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

- b) Substituto: ISABELA CAPUTO SOUSA- CPF: 505.906.931-15
Matrícula no SIAPE: 1355549
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº123 DE 27 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0032.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa CTIS TECNOLOGIA SA, com o objeto devidamente pactuado no contrato

em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: MARIA ELDA DE SOUSA - CPF: 399.158.831-53
Matrícula no SIAPE: 662605
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação
- b) Substituto: JORGE ANTONIO DE CARVALHO - CPF: 032.681.441-87
Matrícula no SIAPE: 1323763
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: PEDRO MARTINS SCHMITT - CPF: 007.006.841-07
Matrícula no SIAPE: 1702838
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes
- b) Substituto: RICARDO ALEXANDRE CABRAL - CPF: 021.713.354-16
Matrícula no SIAPE: 1684149
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista,

previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 124 DE 27 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0020.00/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: RICARDO ALEXANDRE CABRAL - CPF: 021.713.354-16
Matrícula no SIAPE: 1684149
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
- b) Substituto: PEDRO MARTINS SCHMITT - CPF: 007.006.841-07
Matrícula no SIAPE: 1702838
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO- CPF: 701.673.971-68
Matrícula no SIAPE: 1714871
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes
- b) Substituto: FÁBIO PADRO - CPF: 392.746.241-15
Matrícula no SIAPE: 1757110
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA N° 125 DE 27 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei n° 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1° - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n° 02.0037.00/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa SERVIX INFORMÁTICA Ltda., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei n° 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa n° 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO- CPF: 701.673.971-68
Matrícula no SIAPE: 1714871
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

- b) Substituto: ISABELA CAPUTO DE SOUSA - CPF: 505.906.931-15
Matrícula no SIAPE: 1355549
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: RICARDO ALEXANDRE CABRAL - CPF: 021.713.354-16
Matrícula no SIAPE: 1684149
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

- b) Substituto: FÁBIO PADRO - CPF: 392.746.241-15
Matrícula no SIAPE: 1757110
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 126 DE 27 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01200.004309/2012-27 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa DIGITAL WAY INFORMÁTICA LTDA., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: JORGE ANTONIO DE CARVALHO- CPF: 032.681.441-87
Matrícula no SIAPE: 1323763
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

- b) Substituto: ISABELA CAPUTO DE SOUSA - CPF: 505.906.931-15
Matrícula no SIAPE: 1355549
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: FÁBIO PADRO - CPF: 392.746.241-15
Matrícula no SIAPE: 1757110
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

- b) Substituto: RICARDO ALEXANDRE CABRAL - CPF: 021.713.354-16
Matrícula no SIAPE: 1684149
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de

documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 127 DE 27 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01200.001036/2012-69 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: RICARDO ALEXANDRE CABRAL- CPF: 021.713.354-16
Matrícula no SIAPE: 1684149
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
- b) Substituto: ISABELA CAPUTO DE SOUSA - CPF: 505.906.931-15
Matrícula no SIAPE: 1355549
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas

contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sansão em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO - CPF: 701.673.971-68
Matrícula no SIAPE: 1714871
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

- b) Substituto: ALCIR SOUZA TAVARES - CPF: 584.295.061-87
Matrícula no SIAPE: 1786234
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos+

PORTARIA N° 128 DE 27 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei n° 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1° - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo n° 01200.001499/2012-21 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa NEWLINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. –ME, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei n° 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa n° 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

a) Titular: RICARDO ALEXANDRE CABRAL- CPF: 021.713.354-16

Matrícula no SIAPE: 1684149

Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

b) Substituto: ISABELA CAPUTO DE SOUSA - CPF: 505.906.931-15

Matrícula no SIAPE: 1355549

Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sansão em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

a) Titular: PEDRO MARTINS SCHMITT - CPF: 007.006.841-07

Matrícula no SIAPE: 1702838

Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

- b) Substituto: FÁBIO PADRO - CPF: 392.746.241-15
Matrícula no SIAPE: 1757110
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 129 DE 27 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0017.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PEDRO MARTINS SCHMITT- CPF: 007.006.841-07
Matrícula no SIAPE: 1702848
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

- b) Substituto: RICARDO ALEXANDRE CABRAL - CPF: 021.713.354-16
Matrícula no SIAPE: 1684149
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: FÁBIO PADRO - CPF: 392.746.241-15
Matrícula no SIAPE: 1757110
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

- b) Substituto: ISABELA CAPUTO DE SOUSA - CPF: 505.906.31-15
Matrícula no SIAPE: 1355549
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 130 DE 28 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.0044.00/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa TURISMO PONTOCOM-AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA-ME, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: FABRICIO CIRILO DO CARNO ROSA - CPF: 877.095.623-53
Matrícula no SIAPE: 02002210
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

- b) Substituto: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula no SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas

contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: MARIA IRAÍDES BRITO CORREIA - CPF: 429.046.681-87
Matrícula no SIAPE: 1340785-6
Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

- b) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Substituto: NAIARA COLARES VIEIRA BORBA - CPF: 438.393.803-59
Matrícula no SIAPE: 01575063
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 91, de 31 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 31 de maio de 2013, pág. 29, referente ao inciso II – FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO, alínea a) Titular e b) Suplente, onde se lê: Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG, Leia-se: Lotação: Divisão de Administração Avançada - DIAV

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

ATOS DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 100, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eder Ângelo Sanches, CPF n.º 185.198.568-96, Matrícula SIAPE nº 2000728, para acompanhar a execução do convênio 01.0048.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Dourados - MS, conforme processo n.º 01200.004301/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA DA COSTA

Secretária Substituta de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

PORTARIA Nº 102 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Miguel da Silva, CPF n.º 987.132.301-82, Matrícula SIAPE n.º 1596224, para acompanhar a execução do convênio 01.0008.00/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado do Mato Grosso - MT, conforme processo n.º 01200.002736/2012.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 103 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rogério Vilela Borges de Andrade Franco, CPF n.º 005.318.621-43, Matrícula SIAPE n.º 1686619, para acompanhar a execução do convênio 01.0123.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Miranorte - TO, conforme processo n.º 01200.002705/2009.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 104 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Miguel da Silva, CPF n.º 987.132.301-82, Matrícula SIAPE n.º 1596224, para acompanhar a execução do convênio 01.0038.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Potim - SP, conforme processo n.º 01200.004124/2011-31.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 07, de 22 de janeiro de 2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 105 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo

em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Geovan Mozart Soares, CPF n.º 535.799.337-87, Matrícula SIAPE n.º 6626823, para acompanhar a execução do convênio 01.0014.00/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de São Lourenço da Mata - PE, conforme processo n.º 01200.003860/2012.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA N° 106 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Eder Ângelo Sanches, CPF n.º 185.198.568-96, Matrícula SIAPE n.º 2000728, para acompanhar a execução do convênio 01.0039.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Santarém - PA, conforme processo n.º 01200.000829/2010.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4° Fica revogada a Portaria SECIS 24, de 04 de abril de 2012.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634.188.435-49, Matrícula SIAPE nº 2008647, para acompanhar a execução do convênio 01.0020.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Garça - SP, conforme processo n.º 01200.004316/2011-48.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 108 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634.188.435-49, Matrícula SIAPE nº 2008647, para acompanhar a execução do convênio 01.0012.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Gravataá - PE, conforme processo n.º 01200.001252/2010.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 73, de 06 de julho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 109 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634.188.435-49, Matrícula SIAPE n.º 2008647, para acompanhar a execução do convênio 01.0037.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Lourdes - SP, conforme processo n.º 01200.004123/2011-97.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 08, de 22 de janeiro de 2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 110 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues, CPF n.º 022.132.131-43, Matrícula SIAPE n.º 2018587, para acompanhar a execução do convênio 01.0023.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e o Município de Coqueiral - MG, conforme processo n.º 01200.004298/2011-02.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 04, de 22 de janeiro de 2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 111 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geovan Mozart Soares, CPF n.º 535.799.337-87, Matrícula SIAPE n.º 6626823, para acompanhar a execução do convênio 01.0084.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Tecnologia e a prefeitura Municipal de Porto Velho – RO, conforme processo n.º 01200.005037/2010.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 112 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues, CPF n.º 022.132.131-43, Matrícula SIAPE n.º 2018587, para acompanhar a execução do convênio 01.0011.00/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e o Município Sul do Brasil - SC, conforme processo n.º 01200.004312/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 113 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gladson Dutra do Nascimento, CPF n.º 014.627.121-18, Matrícula SIAPE n.º 1700466, para acompanhar a execução do convênio 01.0007.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Araras - SP, conforme processo n.º 01200.004142/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 114 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634.188.435-49, Matrícula SIAPE nº 2008647, para acompanhar a execução do convênio 01.0074.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Novo Hamburgo - RS, conforme processo n.º 01200.004199/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 115 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geovan Mozart Soares, CPF n.º 535.799.337-87, Matrícula SIAPE nº 6626823, para acompanhar a execução do convênio 01.0067.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Tecnologia e a prefeitura Municipal de Matelândia – PR, conforme processo n.º 01200.004305/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 116 DE 27 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art.1º Designar o servidor EDIMAR GOMES FERREIRA, Matrícula SIAPE Nº 1904846, para analisar o processo de Prestação de Contas, no que concerne exclusivamente ao aspecto técnico de cumprimento do objeto, listado no quadro abaixo:

Processo	Interessado	UF
01200.005364/2004 - 24	Universidade Federal de Tocantins	TO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 117 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente a época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art.1º Designar a servidora ROSÂNGELA DO NASCIMENTO NUNES, CPF n.º 266.971.811-68, Matrícula SIAPE Nº 671492, para analisar os processos de Prestação de Contas, no que concerne exclusivamente ao aspecto técnico de cumprimento do objeto de convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, listados no quadro anexo:

Processo	Interessado	UF
01200.004743/2009 - 10	Instituto Brasileiro de Administração	MG
01200.000315/2010 - 43	Instituto Sul-Americano de Desenvolvimento Social	MG
01200.000325/2010 - 89	Instituto Sul-Americano de Desenvolvimento Social	MG

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 118 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente a época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE nº 1761040, responsável pela análise técnica do processo de Prestação de Contas, no quadro abaixo:

Processo	Interessado	UF
01200.004641/2008 -13	Município de Bocaina	SP

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 119 DE 27 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art.1º Designar o servidor YURI FREDERICO LEÃO MANATA, Matrícula SIAPE Nº 2008757, para analisar os processos de Prestação de Contas, no que concerne exclusivamente ao aspecto técnico de cumprimento do objeto, listados no quadro abaixo:

PROCESSO	ENTIDADE	UF
4115/2010-60	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 120 DE 27 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art.1º Designar a servidora, Marcela Silva Martins de Oliveira Matrícula SIAPE Nº 1815057, para analisar os processos de Prestação de Contas, no que concerne exclusivamente ao aspecto técnico de cumprimento do objeto, listados no quadro abaixo:

Processo	Interessado	UF
01200.007027/2007 – 14	AGETUR	GO
01200.007075/2006	Universidade Estadual de Goiás – UEG	GO

Art. 2º A responsabilidade técnica do processo nº 7075/2006 será transferida do servidor Edimar Gomes Ferreira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA Nº 030 DE 28 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 407, de 29/06/2006, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores constituída pela Portaria Nº 025 de 20 de maio de 2013, resolve:

Habilitar no estágio probatório, conforme determina o art. 13º da Portaria 381, de 18 de maio de 2010, publicada no B. S. nº. 10 de 31 de maio de 2010, os servidores abaixo relacionados.

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Situação
Robson Araújo D'Ávila	1579957	Assistente em C&T T II	Aprovado
Eymard de Farias Sardenberg	1824862	Assistente em C&T T II	Aprovado
Millena Basílio da Silva	1825600	Assistente em C&T T II	Aprovado

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

PORTARIA N.º 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT n.º 538, de 12 de abril de 2009, publicada no DOU de 06/07/2009,

R e s o l v e:

Art.1.º – Designar a Divisão de Apoio Administrativo neste ato representado pelo chefe da divisão, o servidor ALEXANDRE ALVES DA SILVA, como Gestor do Contrato 5.252/2013, Processo n.º 01210.000252/2013-59, e, o servidor JOÃO SERGIO BESERRA DE LIMA, como Fiscal, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamentos de viagens, conforme descrição constante no Edital do Pregão n.º 02/2013 e seus Anexos, firmado entre este Instituto e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação

EMIR JOSÉ SUAIDEN

PORTARIA N.º 031 DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT n.º 538, de 12 de abril de 2009, publicada no DOU de 06/07/2009, resolve:

Art.1.º – Designar o servidor MARCUS BARROSO DE ASSIS FONSECA, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, como Gestor do Contrato n.º 5.2054/2013, Processo n.º 01210.002054/2012-49, e, o servidor MARCOS PEREIRA DE NOVAIS, como Fiscal, referente à contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e em serviços de suporte técnico na plataforma de software de colaboração IBM, conforme descrição constante no Edital do Pregão n.º 04/2013 e seus Anexos, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a empresa ARPIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação

EMIR JOSÉ SUAIDEN

REFERÊNCIA : Processo nº 01210.000567/2011-34
INTERESSADO : **MARGARET DE PALERMO SILVA**
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento da servidora MARGARET DE PALERMO SILVA, para usufruir de 21 de junho de 2013 à 20 de julho de 2013 o 2º período da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 01/10/1987 à 30/09/1992, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997.

DIR,19/06/2013

EMIR JOSÉ SUAIDEN
Diretor

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA Nº 21 DE 19 DE JUNHO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art 1º - Designar o servidor ROBERTO DE AZEVEDO MESQUITA, Assistente em C&T, CPF nº 034.795.644-02, matrícula SIAPE no. 201993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

Contrato nº 10/2013 mantido com a Empresa MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº. 01201.000019/2013-85 – Borborema Distribuidora de Energia Elétrica S/A – ENERGISA;

Processo nº 01201.000055/2012-68 – BOSCO REFRIGERAÇÃO Ltda, Pregão 025/2012.

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor FREDERICO LUIZ ISACKSON DE SOUZA, Assistente em C&T, CPF nº 857.746.181-53, matrícula SIAPE no. 200892.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias INSA nº 03/2013, publicada no Boletim de Serviço/MCT nº 02, de 31 de janeiro de 2013 e nº 12/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 08 do MCTI de 30 de abril de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

PORTARIA Nº 22 DE 19 DE JUNHO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art 1º - Designar o servidor FREDERICO LUIZ ISACKSON DE SOUZA, Assistente em C&T, CPF nº 857.746.181-53, matrícula SIAPE no. 200892, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

Processo no. 01201.000002/2012-47 – Companhia de Água e Esgoto da Paraíba – CAGEPA;

Processo nº 01201.000093/2008-34 – Combate Segurança de Valores Ltda; e

Processo nº 01201.000120/2009-50 – Combate Segurança de Valores Ltda.

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ROBERTO DE AZEVEDO MESQUITA, Assistente em C&T, CPF nº 034.795.644-02, matrícula SIAPE no. 201993.

Art 3º - Ficam revogadas as Portarias INSA nº 12/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 08 do MCTI de 30 de abril de 2013 e nº 14/2012, publicada no Boletim de Serviço MCTI nº 13, de 13 de julho de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

PORTARIA N° 23 DE 19 DE JUNHO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de n° 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com a Lei n° 8.666/93, no Decreto n° 2.271, de 1997, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art 1º - Designar o servidor CLAUDIA MARA BALDIM RIBEIRO, Assistente em C&T, CPF n° 462.544.121-87, matrícula SIAPE no. 673269, para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte Contrato:

Contrato n° 09/12, referente ao Processo n° 01201.000081/2012-96 – AIRES TURISMO LTDA.

Art. 2º - A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora SARA RANULCE DE MEDEIROS, Assistente em C&T, CPF n° 008.811.454-67, matrícula SIAPE no. 200938.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria INSA n° 25/2012, publicada no Boletim de Serviço/MCT n° 23, de 14 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

PORTARIA N° 24 DE 19 DE JUNHO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de n° 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8.666/93, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art 1º - Designar o servidor CLAUDIANO DIAS DE SOUZA, Assistente em C&T, CPF n° 491.460.504-00, matrícula SIAPE no. 200942, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

Contrato n° 07/2012, referente ao Procs. n° 01201.00005/2012-81 – TELEMAR NORTE E LESTE S/A;

Contrato n° 04/2010, referente ao Procs. n° 01201.00006/2012-25 – VIVO S/A – Telefonia móvel; e

Processo no. 01201.000065/2010-31 – Maq-Laren Máquinas e Equipamentos LTDA;

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor GREGORIEV ALDANO DE FRANÇA FERNANDES, Técnico, CPF nº 100.505.917-97, matrícula SIAPE no. 170439.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias INSA de nº 015/2012, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 14, suplementar de 02 de agosto de 2012, nº 23/2011, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 23 de 15 de dezembro de 2011 e nº 12/2013, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 08 de 30 de abril de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

PORTARIA Nº 25 DE 19 DE JUNHO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art 1º - Designar o servidor FILIPE DE LUCENA ALCÂNTARA BRUNO, Assistente em C&T, CPF nº 048.965.084-83, matrícula Siape nº 200974, para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato:

Contrato nº 04/2013, referente ao Procs. Nº. 01201.000110/2012-10 – SIGABEM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS Ltda.

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor EVERALDO GOMES DA SILVA, Analista em C&T, CPF nº 631.859.204-06, matrícula SIAPE no. 229796.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 014/2013, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 09, de 15 de maio de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

PORTARIA Nº 26 DE 19 DE JUNHO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art 1º - Designar o servidor EVERALDO GOMES DA SILVA, Analista em C&T, CPF nº 631.859.204-06, matricula SIAPE no. 229796, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

Contrato nº 15/2012, referente ao Procs. nº 01201.000091/2012-21(Combustível) – POSTO DE COMBUSTÍVEIS BELA VISTA PRATA Ltda;

Processo nº 01201.000007/2013-51(Água) – POSTO DE COMBUSTIVEIS BELA VISTA PRATA Ltda; e

Processo nº 01201.000004/2013-17(Gás) – POSTO DE COMBUSTIVEIS BELA VISTA PRATA Ltda.

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor FILIPE DE LUCENA ALCÂNTARA BRUNO, Assistente em C&T, CPF nº 048.965.084-83, matrícula SIAPE no. 200974.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 027/2012, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 23, de 14 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

PORTARIA Nº 27 DE 19 DE JUNHO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o artigo 67 da Lei no. 8.666/93, resolve:

Art 1º - Designar o servidor GIUSEPPE RONCALI DE MENESES PAIVA, Assistente em C&T, CPF nº 065.503.254-12, matricula SIAPE no. 199207, para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte Contrato:

Contrato nº 03/2012, referente ao Procs. 01201.000025/2012-51, mantido com a Empresa A. L. TOMAZ TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS ME.

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora CATARINA DE OLIVEIRA BURITI, Técnico, CPF nº 062.906.164-55, matrícula SIAPE 182442.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria INSA nº 05/2012, publicada no Boletim de Serviço/MCT nº 05, de 15 de março de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

PORTARIA Nº 28 DE 19 DE JUNHO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o artigo 67 da Lei no. 8.666/93, resolve:

Art 1º - Designar o servidor JOSÉ RAFAEL AYRES DA MOTTA, Analista em C&T, CPF nº 019.589.567-32, matrícula SIAPE no. 146699, para executar as atividades de Gestor de todos os Contratos Vigentes deste Instituto.

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora SUELEN GERONIMO RODRIGUES SILVA, Assistente em C&T, CPF nº 327.006.808-55, matrícula SIAPE 200936.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

PORTARIA Nº 29 DE 19 DE JUNHO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art 1º - Designar o servidor GREGORIEV ALDANO DE FRANÇA FERNANDES, Técnico, CPF nº 100.505.917-97, matrícula SIAPE nº 170439, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

- Referente ao Procs. n° 01201.00103/2012-18 – Politec Tecnologia da Informação S/A; e

- Referente ao Procs. n° 01201.000067/2012-92 – Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - RNP;

Art. 2° - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor CLAUDIANO DIAS DE SOUZA, Assistente em C&T, CPF n° 491.460.504-00, matrícula SIAPE no. 200942.

Art. 3° - Fica revogada a Portaria INSA de n° 026/2012, publicada no Boletim de Serviço/MCTI n° 23, 14 de dezembro de 2012 e Art. 3° da portaria 03/2010, publicada no Boletim de Serviço/MCTI n° 04 de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 41 DE 25 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 19, da Portaria n° 510, de 21 de julho de 2003, D.O.U. de 30/07/2003, do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação- MCTI, resolve:

1.0 - PROPÓSITO

Regulamentar a vinculação de pesquisadores e tecnologistas externos ao quadro funcional do CBPF, que participam das atividades da instituição como colaboradores.

Para efeito desta regulamentação, estes pesquisadores e tecnologistas são qualificados como tendo ou não vínculo formal com a instituição.

2.0 – DEFINIÇÃO DOS VÍNCULOS

O vínculo formal com o CBPF de pesquisadores e tecnologistas não integrantes do seu quadro de servidores ativos, caracteriza-se pelas seguintes situações:

Pesquisador visitante que desenvolve programa de investigação científica ou de desenvolvimento tecnológico no CBPF, com bolsa concedida por agências de fomento, nacionais ou estrangeiras, ou através do programa PCI;

Pesquisador visitante financiado através de acordos formais estabelecidos com instituições e organizações nacionais ou internacionais, como TWAS ou CAPES/SPU, por exemplo;

Pesquisador visitante financiado através de programas institucionais do CBPF, como o do ICRA, por exemplo;

Professor convidado para ministrar curso de pós-graduação aprovado pela CFC;

Pesquisador Emérito do CBPF;

Pesquisador visitante integrante da equipe de um experimento do qual o CBPF é participante formal, como experimentos realizados no CERN, ou Fermilab, por exemplo;

Pesquisador aposentado do quadro do CBPF que desenvolve programa de pesquisa aprovado por uma coordenação anfitriã e referendado pelo COCI.

DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS

Os pesquisadores e tecnólogos visitantes, sem vínculo formal com a instituição, serão classificados em uma das seguintes categorias:

Categoria A: Pesquisador colaborador que desenvolve programa de investigação de longa duração (período superior a um semestre), em residência no CBPF, que necessite de locação de espaço e infra-estrutura permanente, como salas e laboratórios.

Categoria B: Pesquisador colaborador que desenvolve programa de investigação de média duração (entre um mês e um semestre), em residência no CBPF, que necessite de locação de espaço e infra-estrutura permanente, como salas e laboratórios.

Categoria C: Pesquisador que visita o CBPF por períodos curtos, que necessite apenas locação de espaço e infra-estrutura mínimos.

Categoria D: Pesquisador que mantém colaboração permanente com membros do CBPF, e que freqüenta esporadicamente a instituição, permanecendo apenas por poucas horas ou poucos dias.

4. DEFINIÇÃO DAS REGRAS

As atividades de todos os pesquisadores e tecnólogos visitantes ficam sujeitas às seguintes regras:

Pesquisadores aposentados, mesmo aqueles com vínculo formal com o CBPF, não manterão a chefia de laboratórios, coordenações científicas e a prioridade de ocupação de sala.

As coordenações ficarão responsáveis pela atribuição de espaço e infra-estrutura a seus pesquisadores aposentados que venham a manter o vínculo formal com o CBPF.

As salas para pesquisadores visitantes são administradas pela CCI. Laboratórios e infra-estrutura complementar terão que ser providos pela coordenação anfitriã.

Em nenhuma circunstância poderá ser assegurado o uso exclusivo de uma sala por pesquisador visitante. A alocação de espaço aos pesquisadores visitantes só será realizada havendo disponibilidade.

Os pesquisadores da categoria A deverão ter programa de pesquisa aprovado por uma coordenação anfitriã e referendado pelo COCI, por um prazo máximo de dois anos renováveis. Eles devem apresentar relatórios anuais de atividades às coordenações anfitriãs.

Os pesquisadores da categoria A que vierem a se ausentar do CBPF por um período contínuo superior a três meses perderão o status e o espaço a eles alocado.

Os pesquisadores da categoria B deverão ter programa de pesquisa aprovado por uma coordenação anfitriã, sem necessidade de referendo pelo COCI. A coordenação deverá apresentar o plano à CCI, juntamente com a solicitação de alocação de espaço.

Os pesquisadores das categorias C e D necessitam apenas da concordância da coordenação anfitriã, que deverá solicitar a locação de espaço à CCI.

A CCI deverá elaborar uma regra para alocação de espaço nas salas de visitantes, distinguindo, na medida do possível, as diferentes Categorias.

Todos os pesquisadores visitantes deverão ser devidamente notificados junto ao Serviço de Apoio Administrativo-SAA. Os das Categorias A e B deverão solicitar carteira de identificação junto ao Serviço de Apoio Administrativo -SAA.

5.0 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Estas regras se aplicam também às coordenações de apoio que desejarem convidar pesquisadores ou tecnólogos para colaborar em suas atividades.

6.0 – Esta Portaria cancela a Portaria 37 de 22/09/2005 e entra em vigor a partir de sua publicação.

FERNANDO LAZARO FREIRE JUNIOR

PORTARIA Nº 42 DE 21 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 1º, item XII, da Portaria nº 407, de 29/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão Permanente de Licitação para proceder à abertura e julgamento das licitações promovidas pelo CBPF.

Art. 2º- A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

Alexandre Silva da Costa - Analista em C& T – Presidente

Maria de Fátima Machado – Analista em C&T - Membro

Jaime Paixão Fernandes Junior – Analista em C&T – Membro

Larissa Santiago Ormay - Analista em C&T – Membro

Marcelo Giovanni Mota Souza – Técnico - Membro

Art. 3º - Às reuniões da Comissão deverão comparecer, obrigatoriamente, pelo menos, 3 (três) dos membros citados no Art. 2º.

Parágrafo Primeiro - Nos eventuais impedimentos do Presidente da Comissão, esta será presidida por um dos membros.

Parágrafo Segundo - No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão se reportará diretamente ao Coordenador de Administração – CAD.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão terá duração de 1 (hum) ano, a partir da data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria cancela a Portaria 030 de 05 de junho de 2012 e entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR

PORTARIA Nº 49 DE 25 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve

Art. 1º - Designar EDUARDO DUARTE DE MENDONÇA, CPF nº 769.667.557-53, matrícula SIAPE nº 0673659, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado e, nos impedimentos legais seu substituto, FRANCISCO PAULO POSSINHAS GONÇALVES, CPF nº 371.733.327-53, matrícula SIAPE nº 0672752, Assistente em C&T, lotado no Serviço de Material e Patrimônio – SMP.

Nº 005/2013 – CR TURISMO LTDA-EPP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA N° 050 DE 25 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38, da Portaria N° 638 de 27 de setembro de 2007, D.O.U. de 01/10/2007, do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - MCTI, tendo em vista a Portaria-MCTI N° 410 de 28 de junho de 2007, resolve:

Art.1º - Regular e estabelecer os procedimentos para as indicações de Promoções/Progressões Funcionais dos servidores lotados no CBPF e ocupantes do Cargo de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras de C&T de que trata a Lei n° 8.691 de 28 de julho de 1993.

Parágrafo único: A presente regulamentação foi inicialmente referendada pelo Conselho Técnico Científico-CTC, em sua reunião ordinária de 26 de Outubro de 2010 em conformidade com o disposto no inciso III do Art.13 do Regimento Interno do CBPF vigente (Portaria- MCT N° 638 de 27 de setembro de 2007) e alterada segundo orientação do CTC manifestada em sua reunião ordinária de 05 de Abril de 2013.

Art.2º- As propostas para Promoções/Progressões referidas no Art.1º. serão formuladas anualmente, observado o período aquisitivo de 1º de abril a 31 de março.

Art.3º- Todos os Tecnologistas no desempenho regular de suas atividades são anualmente elegíveis para Promoção/Progressão, sem necessidade de candidatarem-se, exceto aqueles que se encontram impedidos nas situações previstas em lei.

§1º Os tecnologistas das categorias Pleno 3 –III e Senior II, deverão se candidatar à promoção de acordo com o procedimento descrito no Art 7º

Art. 4º - Será constituída anualmente pelo Diretor do CBPF, ouvido o Comitê Científico Assessor-COCI, a *Comissão de Promoções para os Tecnologistas-CPT*.

§1º A CPT será composta de cinco servidores, dois Pesquisadores Titulares III e três Tecnologistas Sênior III.

§2º Caso seja constituída uma Comissão mista para avaliação de desempenho com vista às indicações de Promoção/Progressão funcional de servidores também de outras Carreiras, esta Comissão mista deverá contar com, pelo menos, três membros Tecnologistas Sênior III para avaliação de seus pares.

§3º A CPT deverá se reunir e recomendar as Promoções/Progressões funcionais a partir das avaliações de desempenho dos servidores, elaborando relatório com as respectivas justificativas, de acordo com os pré-requisitos da Classe/Padrão para o qual o Tecnologista está sendo proposto, em conformidade com o que estabelece a Lei N°. 8691/1993.

§4º O Serviço de Recursos Humanos - SRH do CBPF deverá informar previamente à CPT a lista dos servidores elegíveis à Promoção/Progressão funcional, doravante denominados candidatos.

Art.5º - A conformidade das candidaturas aos pré-requisitos da Lei 8.691/1993 e as respectivas avaliações de desempenho serão apreciadas a partir da verificação e da análise de três instrumentos, a saber: o Currículo Vitae, o Relatório Individual de Atividades dos Tecnologistas candidatos (Anexo I) e a Ficha Individual de Atividades (Anexo II).

Parágrafo único- O Relatório Individual de Atividades dos Tecnologistas contém itens e

descrições das atividades pertinentes ao Cargo de Tecnologista. Este relatório deverá ser elaborado pelo candidato conforme as instruções que constam no Anexo I, contendo a descrição de suas atividades nos últimos dois anos.

Art. 6º - Os servidores candidatos à Promoção/Progressão funcional deverão encaminhar à CPT os documentos mencionados no Art.5º desta Portaria.

§1º O Presidente da CPT poderá solicitar ao candidato esclarecimentos adicionais e comprovações das informações contidas nos documentos apresentados. Estes documentos serão anexados ao processo e consubstanciarão as decisões da CPT.

§2º Poderão ainda ser solicitados esclarecimentos e documentos a quaisquer pessoas, quando se fizer necessário, a critério da CPT.

§3º Os candidatos que não encaminharem os documentos mencionados no Art.5º ou os solicitados pela CPT no prazo determinado não serão avaliados.

Art.7º - Os Tecnologistas das categorias Pleno 3 – III e Senior II, estão aptos a se candidatar à promoção. Os requisitos para os candidatos ao cargo de Tecnologista Sênior I e Senior III é uma atuação expressiva nos três itens principais relacionados na Ficha Individual de Atividades (Anexo II), a saber:

I. Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;

II. Contribuição à Infraestrutura Institucional;

III. Formação e/ou Capacitação de recursos humanos de interesse institucional

§1º - As promoções serão baseadas em exame de defesa pública de memorial frente a uma banca designada pelo CTC, conforme descrito no parágrafo terceiro.

§2º Os memoriais serão submetidos pelos candidatos à Diretoria, juntamente com a carta de inscrição no processo de promoção, até quinze de novembro de cada ano.

§3º A banca mencionada no parágrafo primeiro deverá ser indicada pelo CTC e formada por cinco membros com atuação em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, sendo no máximo dois e no mínimo um do quadro do CBPF. Serão também indicados dois suplentes para os membros externos e um suplente para os membros internos. Cada banca será presidida pelo membro interno mais antigo na instituição.

§4º Caberá ao COCI elaborar uma lista de nomes como sugestão ao CTC para elaboração da(s) banca(s).

§5º A(s) banca(s) deverá(ão) ser formada(s) pelo CTC na última reunião ordinária do ano, em dezembro.

§6º As bancas terão caráter soberano, não cabendo recursos de mérito às suas decisões. Serão apenas aceitos recursos quanto ao não cumprimento de procedimentos legais ou dos estabelecidos nesta regulamentação. Os recursos que forem apresentados serão julgados diretamente pelo CTC.

§7º Para encaminhamento dos recursos mencionados no parágrafo quarto, o Diretor deverá solicitar parecer de um ou mais pesquisadores/tecnologistas do CBPF, para subsidiar a decisão do CTC.

§8º O(s) exame(s) de defesa pública de memorial deverá(ão) se realizar no período de janeiro a final de março de cada ano.

§9º O(s) resultado(s) do(s) exame(s) deverá(ão) ser homologados pelo CTC na sua primeira reunião ordinária, em abril de cada ano.

Art.8º - A CPT emitirá relatório apresentando a lista dos Tecnologistas recomendados e não recomendados para Promoção/Progressão com suas respectivas justificativas. Este relatório será encaminhado ao Diretor do CBPF para divulgação.

Art.9º. Os candidatos não recomendados para Promoção/Progressão terão um prazo de dez dias para apresentação de recurso, após a divulgação da lista referida no Artigo anterior. Os recursos deverão ser endereçados ao Diretor do CBPF, e serão apreciados pela CPT.

§1º A CPT emitirá parecer sobre cada recurso apresentado, o qual será anexado ao processo e enviado ao COCI para análise e elaboração da lista final de recomendações à Promoção/Progressão funcional.

§2º Os candidatos terão acesso aos pareceres e justificativas individuais elaboradas pela CPT.

Art.10º. - A lista final de recomendações a Promoção/Progressão funcional será submetida à apreciação do CTC.

Art.11º. – Esta Portaria cancela a Portaria 41 de 18 de novembro de 2010 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

ANEXOS



CBPF

**Centro Brasileiro de
Pesquisas Físicas**

Rua Dr. Xavier Bagnat, 150 - Rio de Janeiro, Brasil
Tel: (0xx21) 2141-7100 Fax: (0xx21) 2141-7490 CEP:22290-180

ANEXO I

**RELATÓRIO INDIVIDUAL
DE ATIVIDADES DOS
TECNOLOGISTAS**

Nome. _____

Cargo Atual. _____

Período de abrangência. Janeiro de ____ a Dezembro de ____

CBPF
Jul/2010

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

O Relatório Individual de Atividades dos Tecnologistas tem como objetivo descrever suas atividades nos período especificado, fazendo parte da lista dos documentos mencionados no Art. 5º da portaria ___/2010. Ele serve para subsidiar a CPT – Comissão de Promoções de Tecnologistas, mencionada no Art. 4º, observados os pré-requisitos da Lei 8691/1993, e também como instrumento de acompanhamento das atividades do Tecnologista no CBPF **nos últimos dois anos**. O relatório é acompanhado pela Ficha Individual de Atividades (ANEXO II). As atividades descritas nesses dois documentos devem estar **explicitamente relacionadas com as metas do Plano Diretor da Unidade (PDU) do CBPF**.

O Relatório descreve a atuação do Tecnologista nas seguintes atividades principais:

1. Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;
2. Contribuição à Infraestrutura Institucional;
3. Capacitação e Formação de recursos humanos de interesse institucional.

O relatório deverá ser elaborado pelo servidor, seguindo as orientações apresentadas neste Anexo, com nomes, dados, datas, período de vigência das atividades e referências que possam ser verificadas e comprovadas.

As instruções de preenchimento do Relatório não devem ser apagadas, pois serão usadas para orientar a avaliação do Tecnologista pelos membros da CPT

I – ATIVIDADES DE PESQUISA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

1 - Participação em projeto científico ou tecnológico

1.1 - Internacional

1.2 - Nacional

1.3 - Com Empresas de tecnologia

Estes itens se referem a projetos nos quais possa estar envolvida a atividade do tecnólogo, respectivamente nos âmbitos de colaborações científicas ou acadêmicas internacionais e nacionais, e/ou junto a empresas com as quais haja intercâmbio tecnológico. As participações devem ser passíveis de comprovação formal, através de documentos como convênios, memorandos de entendimentos, cartas convites, publicações conjuntas, solicitações de atuação como perito, projetos em órgãos de fomento, etc.

2. Publicações

2.1 - Na área de ciência e tecnologia em revista indexada.

Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos internacionais, nos quais as publicações passem por processos de arbitragem.

2.2 - Publicações na área de ciência e tecnologia.

Publicações diversas na área de CT&I, tais como notas técnicas, artigos de divulgação, manuais de instruções sobre o uso de processos e de dispositivos, textos descritivos destinados à orientação de usuários de equipamentos, descrições de procedimentos laboratoriais etc.

3 - Apresentações/participações em eventos tecnológicos e científicos.

Participações em congressos, reuniões de trabalho, reuniões técnico-científicas, exposições de temas e/ou trabalhos de CT&I.

4 - Participação em montagem de instalações para laboratórios.

Contribuição relevante no processo de implementação de infraestrutura técnica e/ou científica de interesse institucional, configurando meios que atendam aos laboratórios e/ou grupos de pesquisa e desenvolvimento internos ou externos.

5 - Desenvolvimento de produtos, processos e depósito de patentes

5.1 - Desenvolvimento de produtos, normas, protótipos, processos e/ou programas de computador, sem depósito de patente.

Desenvolvimento e realização de instrumentos ou procedimentos científicos ou de utilidade técnica, materializados sob forma de produtos e protótipos (ex.: circuitos, peças, dispositivos), processos (ex.: procedimentos laboratoriais, procedimentos de manutenção e intervenção preventiva, instruções para preparação de amostras), e/ou programas (ex.: simulações de desempenho, simulações de comportamento de materiais sujeitos a processos físicos, algoritmos para aquisição de dados ou informações, processamento e tratamento de dados ou sinais, programas dedicados a aplicações científicas e tecnológicas específicas).

5.2 - Depósito de patentes, contratos de transferência de tecnologia e outros.

Depósito e/ou manutenção de patentes nacionais e internacionais, como inventor ou participante do processo objeto de patente, desenvolvimento ou realização de contratos de transferência de tecnologia, laudos e pareceres técnicos.

6 - Arbitragem em Revistas ou Avaliação de Projetos científicos e/ou tecnológicos.

Participar na arbitragem de revistas técnico-científicas ou da avaliação de projetos em órgãos de fomento.

7 - Seminários, Atividades de Divulgação e Outros

7.1 - Científica e/ou tecnológica

Participação em atividades de divulgação de CT&I relacionadas a áreas de interesse institucional (exemplo: participação na semana nacional de ciência e tecnologia, apresentação de palestras para o grande público, programas de TV, rádio, e outros).

7.2 - Apresentação de seminários

Apresentação de seminários para a comunidade do CBPF ou para a comunidade científica e tecnológica externa.

7.3 - Informações Complementares

Prêmios, títulos, honrarias, menções de reconhecimento e outras informações.

II – CONTRIBUIÇÃO À INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL

8 - Participação em atividades de interesse institucional

Atividades exercidas em benefício do próprio CBPF como instituição. Entre estas, participações em comissões com fins específicos, coordenação de - ou participação em - tarefas de interesse comum, presença em eventos na qualidade de representante do CBPF.

9 - Prestação de Serviços, Manutenção e Apoio

9.1 - Prestação de Serviços para CT&I (internos e externos)

Há pelo menos quatro classes de serviços prestados por tecnólogos do CBPF a usuários da estrutura técnico-científica:

- Realização de aquisição de dados em experimentos científicos, envolvendo operação de equipamentos que exigem treinamento qualificado;
- Tratamento, análise e interpretação de dados obtidos em instalações experimentais do CBPF ou da comunidade de CT&I;
- Atendimento regular de demandas por serviços especializados, em particular na área de computação, laboratórios, etc.
- Coordenação, gerenciamento ou contribuição a Laboratórios Multiusuários, incluindo serviços, setores e instalações laboratoriais ou de suporte a CT&I.

9.2 - Manutenção da infra-estrutura de P&D.

Manutenção e/ou implantação da infra-estrutura de P&D envolvendo trabalho contínuo visando a manter e/ou a implantar a estrutura de P&D funcionando em suas melhores condições.

9.3 - Apoio a atividades técnico-administrativas

Execução de tarefas de cunho técnico-administrativo, tais como a organização e/ou participação em licitações, levantamento de dados, prospecção de informações de CT&I, supervisão e fiscalização de obras e instalações físicas etc.

(*) Para descrição do Item 9 acima, supõe-se que o próprio tecnólogo possa qualificar e quantificar o serviço por ele prestado, com critérios que justifiquem sua pontuação diante de uma comissão eleita para este fim.

III – CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE INTERESSE INSTITUCIONAL

10 - Capacitação e Formação em CT&I

10.1 - Cursos de curta duração na área de CT&I (mínimo de 10h).

Participação em cursos de especialização com certificado de interesse institucional na área de ciência e tecnologia.

10.2 - Cursos de longa duração na área de CT&I (360h).

Participação em cursos comprovados de especialização ou de pós-graduação de interesse institucional na área de ciência e tecnologia.

10.3 - Cursos ministrados na Pós-Graduação do CBPF.

Ministrar cursos ou minicursos nos programas da pós-graduação do CBPF.

10.4 - Outros Cursos ministrados no CBPF na área de CT&I.

Ministrar cursos de especialização de interesse institucional na área de ciência e tecnologia (mínimo de 8 horas).

11 - Orientação em CT&I

11.1 - Orientação de Doutorado.

Orientação ou co-orientação de estudantes de doutorado.

11.2 - Orientação de Mestrado.

Orientação ou co-orientação de estudantes de mestrado.

12 - Orientação de Iniciação Científica e Tecnológica, Vocações Científicas, Projetos de Graduação, Estágios na área de CT&I.

Relacionar os nomes dos alunos, programa, instituição de origem e período de vigência.

13 - Organização de escolas e eventos técnico-científicos.

Participação no planejamento, coordenação, administração e/ou execução de atividades para realização de escolas, reuniões de trabalho, encontros e eventos técnico-científicos de interesse institucional.

14 - Participação em bancas.

Participação como membro em bancas de avaliação de concurso público ou de teses de mestrado, teses de doutorado e projetos de final de curso de graduação na área ciência e tecnologia.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF
CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
FICHA INDIVIDUAL DE ATIVIDADES

NOME DO TECNOLÓGISTA: _____

CARGO EFETIVO: _____

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: Janeiro de _____ a Dezembro de _____

1 - ITENS EM ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		Número	
1	1.1 - Participação em Projeto Científico ou Tecnológico Internacional		
	1.2 - Participação em Projeto Científico ou Tecnológico Nacional		
	1.3 - Participação em Projeto Científico ou Tecnológico com Empresas de Tecnologia		
2	2.1 - Publicações na área de Ciência e Tecnologia em revista indexada		
	2.2 - Publicações na área de Ciência e Tecnologia		
3	Apresentações/Participações em eventos Técnicos e Científicos		
4	Participação em montagem de instalações para laboratórios no CBPF.		
5	5.1 - Desenvolvimento de produtos, normas, protótipos, processos e/ou software, sem patente.		
	5.2 - Depósito de patentes, contratos de transferência de tecnologia e outros.		
6	Arbitragem em Revistas ou Avaliação de Projetos técnicos e/ou científicos		
7	7.1 - Atividades de divulgação de CT&I		
	7.2 - Apresentação de seminários		
	7.3 - Informações Complementares		
2 - ITENS DE CONTRIBUIÇÃO A INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL		Número	
8	Participação em atividades de interesse institucional		
9	9.1 - Prestação de Serviços para C&T (internos e externos)		
	9.2 - Manutenção da infra-estrutura de P&D.		
	9.3 - Apoio a atividades técnico-administrativas		
3 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE INTERESSE INSTITUCIONAL		Número	
Capacitação em C&T :			
10	10.1 - Cursos de curta duração na área de C&T (mínimo de 10h)		
	10.2 - Cursos de longa duração na área de C&T (350h)		
	Formação em C&T :		
	10.3 - Cursos ministrados na Pós-Graduação do CBPF (pontos por crédito)		
11	10.4 - Outros cursos ministrados no CBPF na área de C&T		
	11.1 - Orientação de Doutorado		
12	11.2 - Orientação de Mestrado		
	12 - Orientação de Inic. C&T, PROVOC, Proj. de Graduação, Estágios na área de C&T		
13	Organização de escolas e eventos técnico-científicos		
14	Participação em bancas		

- Preencher os campos de acordo com que foi apresentado no Relatório Individual de Atividades

ASSINATURA DO TECNOLÓGISTA

/ /

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
MAIO/2013**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PERÍODO
		INÍCIO	TÉRMINO		
André Luiz Pinto	2013	13/05	01/06	20	1º
Denise Coutinho de A. Costa	2013	06/05	25/05	20	1º
Edson Waltz Corrêa	2013	10/05	29/05	20	1º
Fernando Lázaro Freire Jr.	2013	27/05	05/06	20	1º
Francesco Toppan	2013	06/05	25/05	20	1º
Ivanilda Gomes Ferreira	2013	27/05	15/06	20	1º
Ívano Damiano Soares	2013	06/05	25/05	20	1º
José Cardoso Ramalho Nery	2013	06/05	25/05	20	1º
Léa Jaccoud El-Jaick	2013	02/05	21/05	20	1º
Márcia de Oliveira Reis Brandão	2013	10/05	29/05	20	1º
Maria do Socorro Vale M. Barros	2013	06/05	25/05	20	1º
Pedro Miguel Russano	2013	20/05	08/06	20	1º

**LICENÇAS / AFASTAMENTOS
MAIO/2013**

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Alexandre Silva da Costa	05/05/13 a 10/05/13	P	Visita in loco para avaliação da regularidade da execução do TDC, em Natal
Cláudia Vanise de A. B. Miranda	29/04/13 a 07/06/13	A	Licença para Tratamento de Saúde
Fernando Lázaro Freire Júnior	09/05/13	P	Participar de reunião com o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, em Brasília
Francisco Roberto Leonardo	05/05/13 a 10/05/13	P	Visita in loco para avaliação da regularidade da execução do TDC, em Natal
Frederico Theodoro Amaral Cunha	27/10/11 a 16/08/13	A	Licença para Tratamento de Saúde
George Marques de Lima	22/04/13 a 02/08/13	A	Licença para Tratamento de Saúde
Gilvan Augusto Alves	02/06/13 a 19/06/13	L	Participar da análise de dados do experimento CMS/LHC, em Genebra, Suíça
Jussara Marques de Miranda	21/05/13 a 06/06/13	L	Participar da tomada de dados do experimento LHCb, em Genebra, Suíça
Luiz Carlos Sampaio Lima	01/03/13 a 28/02/14	L	Realizar estágio Sênior no Deptº de Física e Astronomia da Univ. da Califórnia, em Irvine, EUA
Maria da Graça Alves Freire	25/04/13 a 23/07/13	A	Licença para Tratamento de Saúde
Maria Elena Pol	15/04/13 a 16/05/13	N	Participar dos trabalhos do experimento CSM no CERN, em Genebra, Suíça
Pablo Diniz Batista	13/05/13 a 17/05/13	P	Participar do XXXVI Encontro Nac. de Física da Matéria Condensada, em Águas de Lindóia, SP
Ronald Cintra Shellard	29/05/13 a 08/06/13	L	Reunião com o grupo LIP ref. Projeto MARTA no Observatório Pierre Auger, em Lisboa, Portugal
Nilva Maria Lange	28/05/13 a 29/05/13	A	Licença para Tratamento de Saúde
Sérgio Martins de Oliveira	02/05/13 a 31/05/13	G	Licença-Prêmio por Assiduidade

Tânia Maria Ximenes Carvalho	23/05/13 a 21/06/13	A	Licença para Tratamento de Saúde
Ulisses Barres de Almeida	22/05/13 a 02/06/13	L	Reunião de trabalho no projeto Cherenkov Telescope Array-CTA, em Chicago, EUA

CODIGOS:

- A Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
 B Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
 C Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
 D Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
 E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
 F Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
 G Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
 H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
 I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
 J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
 K Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
 L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
 M Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
 N Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
 O Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
 P - Outras Licenças / Afastamentos

**DIÁRIAS
MAIO/2013**

SERVIDOR	PERÍODO	FINALIDADE
Alexandre Silva da Costa	05 a 10/05	Visita in loco p/avaliação da regularidade da execução do TDC, Natal
Fernando Lázaro Freire Júnior	09/05	Reunião com o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Brasília
Francisco Roberto Leonardo	05 a 10/05	Visita in loco p/avaliação da regularidade da execução do TDC, Natal
Pablo Diniz Batista	13 a 17/05	Participar do XXXVI Encontro Nac. de Física, Águas de Lindóia, SP
Ulisses Barres de Almeida	22/05 a 02/06	Reunião com o grupo CTA na Universidade de Chicago, Chicago



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral